



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO

MODO DE DISPUTA ABERTO

Processo nº 004/2023

Pregão Eletrônico nº 002/2023 – Registro de Preços 003/2023

O Município de Cruzeiro da Fortaleza – MG, Praça do Santuário, nº 1373 – Centro, por meio do setor de Licitações, através do Pregoeiro e equipe de apoio designados pelo Decreto nº 618/2023, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM** nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e as exigências estabelecidas neste Edital.

LIMITE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:

Dia 31/01/2023 às 08:00 (oito horas).

ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:

Dia 31/01/2023 às 08:00 (oito horas).

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:

Dia 31/01/2023 às 08:15 (oito horas e quinze minutos).

SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: www.licitanet.com.br

1. DO OBJETO:

1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DA FORTALEZA.

2. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

2.1 O presente procedimento licitatório é disciplinado pela Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal 431/2021, pelas condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos.



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

3 DO CREDENCIAMENTO:

- 3.1** Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema “PREGÃO ELETRÔNICO” através do site <https://licitanet.com.br/>;
- 3.2** O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico;
- 3.3** O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão na forma eletrônica;
- 3.4** O licitante que deixar de assinalar o campo da Declaração de ME/EPP não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas;
- 3.5** O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4 DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO:

- 4.1** Poderão participar deste Pregão somente empresas enquadradas como ME/EPP, que militem no ramo pertinente ao objeto desta licitação, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos, e que estejam devidamente credenciadas, através do site <https://licitanet.com.br/>;
- 4.2** A participação nesta licitação importa à proponente na irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como, a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos. A não observância destas condições ensejará no sumário IMPEDIMENTO da proponente, no referido certame;
- 4.3** Não cabe aos licitantes, após sua abertura, alegação de desconhecimento de seus itens ou reclamação quanto ao seu conteúdo. Antes de elaborar suas propostas, as licitantes deverão ler atentamente o Edital e seus anexos, devendo estar em conformidade com as especificações do ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA);
- 4.4** Como requisito para participação no PREGÃO ELETRÔNICO o Licitante deverá manifestar, em campo próprio do Sistema Eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta de preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, bem como a descritiva técnica constante do ANEXO I



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

(TERMO DE REFERÊNCIA);

4.5 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas no edital e Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93;

4.6 A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio da Plataforma Eletrônica, observada data e horário limite estabelecido.

a) O custo de operacionalização pelo uso da Plataforma de Pregão Eletrônico, a título de remuneração pela utilização dos recursos da tecnologia da informação ficará a cargo do licitante;

b) O referido pagamento/remuneração possui amparo legal no inciso III do art. 5º da Lei nº 10.520/02.

4.6.1 Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação de proposta implica submissão a todas as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada em seu preâmbulo;

4.6.2 Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade exclusiva do licitante, não sendo o Município de Cruzeiro da Fortaleza, em nenhuma hipótese responsável pelos mesmos. O licitante também é o único responsável pelas transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, ou pela sua eventual desconexão;

4.6.3 As Licitantes interessadas deverão proceder ao credenciamento antes da data marcada para início da sessão pública via internet;

4.6.4 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Sistema Eletrônico, no site: <https://licitanet.com.br/>;

4.6.5 O credenciamento junto ao provedor do Sistema implica na responsabilidade legal única e exclusiva do Licitante, ou de seu representante legal e na presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico;

4.6.6 O uso da senha de acesso pelo Licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do Sistema, ou do Município de Cruzeiro da Fortaleza, promotora da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que, por terceiros;

4.6.7 A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas ao provedor do Sistema para imediato bloqueio de acesso;

4.7 Não poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO, as empresas enquadradas nos casos a seguir:



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

4.7.1 Consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição¹; empresas que estiverem em recuperação judicial, processo de falência ou sob o regime de concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação, Ressalva: É possível a participação de empresas em recuperação judicial, desde que amparadas com certidão emitida pela instância judicial competente, que certifique que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório nos termos da Lei nº 8.666/93. (TCU, Ac. 8.271/2011-2ª Câmara, Dou de 04/10/2011);

4.7.2 Empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública;

4.7.3 Empresa suspensa temporariamente do direito de licitar e impedida de contratar com este Município;

4.7.4 Empresas que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão ou impedidas de licitar por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, na esfera Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial, pelo órgão que a praticou, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição.

4.7.5 Empresas cujo dirigente, gerente, sócio ou responsável técnico seja servidor público da Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza/MG;

4.8 A participação na sessão pública da internet dar-se-á pela utilização da senha privativa do licitante.

4.8.1 Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à proposta de preço e à habilitação (e seus anexos), deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, com valores cotados em moeda nacional do país;

4.8.2 Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame, quando apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado neste país;

4.8.3 Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, salvo quando expressamente permitidos no Edital;

4.8.4 Admitem-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração dos itens constantes da proposta de preços;

4.8.5 Os licitantes devem estar cientes das condições para participação no certame e assumir a responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;

4.8.6 O contratado deverá manter, durante toda a vigência da Ata, as mesmas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

¹ NE - Justificativa para Vedação de Consórcio: Considerando que é ato discricionário da Administração diante da avaliação de conveniência e oportunidade no caso concreto; e considerando que existem no mercado diversas empresas com potencial técnico, profissional e operacional suficiente para atender satisfatoriamente às exigências previstas neste edital, entende-se que é conveniente a vedação de participação de empresas em "consórcio" no Pregão em tela.



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

4.8.7 Os licitantes interessados em usufruir dos benefícios estabelecidos pela Lei Complementar nº 123/2006 deverão atender às regras de identificação, atos e manifestação de interesse, bem como aos demais avisos emitidos pelo Pregoeiro ou pelo sistema eletrônico, nos momentos e tempos adequados;

5 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

5.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema <https://licitanet.com.br/>, concomitantemente com os documentos de HABILITAÇÃO exigidos no edital, proposta com a “DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO”, incluindo QUANTIDADE, PREÇO e a MARCA (CONFORME SOLICITA O SISTEMA), até o horário limite de início da Sessão Pública, horário de Brasília, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a etapa de envio dessa documentação;

5.2 As propostas cadastradas no Sistema NÃO DEVEM CONTER NENHUMA IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE, visando atender o princípio da impessoalidade e preservar o sigilo das propostas.

5.2.1 Em caso de identificação da licitante na proposta cadastrada, esta será DESCLASSIFICADA pelo pregoeiro;

5.3 A Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta de preços e lances inseridos em sessão pública;

5.4 O licitante deverá obedecer rigorosamente aos termos deste Edital e seus anexos. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no PORTAL e as especificações constantes do ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA), prevalecerão às últimas;

5.5 Na Proposta de Preços inserida no sistema deverão estar incluídos todos os insumos que o compõem, como despesas com mão-de-obra, materiais, equipamentos, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação;

5.6 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha;

5.7 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006;

5.8 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.9 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta;

5.10 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances;

5.11 O licitante será inteiramente responsável por todas as transações assumidas em seu nome no sistema



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

eletrônico, assumindo como verdadeiras e firmes suas propostas e subseqüentes lances, bem como acompanhar as operações no sistema durante a sessão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6 DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA:

6.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1 Valor unitário e total do item;

6.1.2 Marca;

6.1.3 Fabricante;

6.1.4 Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

6.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada;

6.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do bem;

6.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto;

6.5 O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação;

7 DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES:

7.1 No horário estabelecido neste Edital, o pregoeiro abrirá a sessão pública, verificando as propostas de preços lançadas no sistema, as quais deverão estar em perfeita consonância com as especificações e condições detalhadas no item 6.1 do edital;

7.2 O pregoeiro poderá suspender a sessão para visualizar e analisar, preliminarmente, a proposta ofertada que se encontra inserida no campo "DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO" do sistema, confrontando suas características com as exigências do Edital e seus anexos (podendo, ainda, ser analisado pelo órgão requerente), DESCLASSIFICANDO, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade, que forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis;

7.3 Constatada a existência de proposta incompatível com o objeto licitado ou manifestadamente inexequível, o pregoeiro obrigatoriamente justificará, por meio do sistema, e então DESCLASSIFICARÁ;



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

- 7.4** O proponente que encaminhar o valor inicial de sua proposta manifestadamente inexequível, caso o mesmo não honre a oferta encaminhada, terá sua proposta rejeitada na fase de aceitabilidade;
- 7.5** As licitantes deverão manter a impessoalidade, não se identificando, sob pena de serem desclassificadas do certame pelo pregoeiro;
- 7.6** Em seguida ocorrerá o início da etapa de lances, via Internet, única e exclusivamente, no site <https://licitanet.com.br/>, conforme Edital;
- 7.7** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital;
- 7.8** O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema;
- 7.9** O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta está definido no Termo de Referência;
- 7.10** Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **“ABERTO”**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações;
- 7.11** A etapa de lances da sessão pública terá duração de **10 (dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos **02 (dois) minutos** do período de duração da sessão pública;
- 7.12** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de **02 (dois) minutos** e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários;
- 7.13** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente;
- 7.14** Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço;
- 7.15** Serão aceitos somente lances em moeda corrente nacional (R\$), com VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS com no máximo 02 (duas) casas decimais, considerando as quantidades constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. Caso seja encerrada a fase de lances e a licitante divergir com o exigido, o pregoeiro, poderá convocar no CHAT MENSAGEM para atualização do referido lance, e/ou realizar a atualização dos valores arredondando-os PARA MENOS automaticamente caso a licitante permaneça inerte;
- 7.16** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

- 7.17** Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelas demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance;
- 7.18** Sendo efetuado lance manifestamente inexequível, o pregoeiro poderá alertar o proponente sobre o valor cotado para o respectivo item, através do sistema, o excluirá, podendo o mesmo ser confirmado ou reformulado pelo proponente;
- 7.19** A exclusão de lance é possível somente durante a fase de lances, conforme possibilita o sistema eletrônico, ou seja, antes do encerramento do item;
- 7.20** No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o Sistema Eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances;
- 7.21** O pregoeiro, quando possível, dará continuidade a sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados;
- 7.22** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas (24) vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação no site <https://licitanet.com.br/>;
- 7.23** Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;
- 7.24** A desistência em apresentar lance implicará exclusão da licitante na etapa de lances e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas de preços;
- 7.25 Nos casos específicos**, em relação a itens NÃO exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, onde:
- 7.26.1 O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006 e suas alterações;
- 7.26.2 Entende-se como empate àquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores a proposta melhor classificada, depois de encerrada a etapa de lances;
- 7.26.3 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto;
- 7.26.4 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito,



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

no prazo estabelecido no subitem anterior;

7.26.5 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

7.26.6 Na hipótese de não-contratação nos termos previstos neste item, convocação será em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

7.26 O disposto no item 7.26 somente se aplicará quando a melhor oferta não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;

7.27 Em igualdade de condições, como critério de desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

7.28.1 Produzidos no País;

7.28.2 Produzidos ou prestados por empresas brasileiras;

7.28.3 Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.28.4 Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação;

7.28.5 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.28 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de duas horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

8 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

8.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26, do Decreto 10.024/2019, e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do edital, observado o disposto no Capítulo X do Decreto 10.024/2019;



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

- 8.2** Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível;
- 8.3** Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 8.4** Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;
- 8.5** Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- 8.6** O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.6.1 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro;
- 8.6.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta;
- 8.6.3 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação;
- 8.6.4 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade;
- 8.6.5 O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital;
- 8.6.6 Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor;
- 8.6.7 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes;
- 8.6.8 Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso;

8.6.9 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9 DA HABILITAÇÃO

9.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta ao seguinte cadastro:

9.1.1 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS;

9.1.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário;

9.1.3 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas;

9.1.4 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros;

9.1.5 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação;

9.1.6 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente;

9.1.7 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação;

9.1.8 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital;

9.1.9 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos;

9.1.10 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial,



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

9.1.11 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes à Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, por constar no próprio documento que é válido para matriz e filiais, bem assim quanto ao Certificado de Regularidade do FGTS, quando o licitante tenha o recolhimento dos encargos centralizado, devendo, desta forma, apresentar o documento comprobatório de autorização para a centralização.

9.2 OS LICITANTES DEVERÃO ENCAMINHAR, NOS TERMOS DESTES EDITAL, A DOCUMENTAÇÃO RELACIONADA NOS ITENS A SEGUIR, PARA FINS DE HABILITAÇÃO:

A. Ato Constitutivo;

1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede ou;
2. Ato constitutivo - Estatuto ou Contrato Social - e alterações em vigor², devidamente registradas e arquivadas na repartição competente, para as Sociedades Comerciais, e, em se tratando de Sociedades por Ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;
3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de Sociedades Cíveis, acompanhada de prova da diretoria em exercício, ou;
4. Decreto de autorização, em se tratando de empresas ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
5. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br, ou;
6. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores, ou;

B. Prova de Inscrição no CNPJ. O documento deverá ser expedido no máximo 90 (Noventa) dias antes da data do recebimento dos envelopes;

2 NE - O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores ainda não consolidadas.



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

- C.** Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal em vigor;
- D.** Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT conforme lei 12.440, de 07 de julho de 2011, em vigor;
- E.** Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, incluindo os Débitos Previdenciários, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, em vigor;
- F.** Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado em vigor;
- G.** Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município;
- H.** Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias antes da data do recebimento dos envelopes;
- I.** Certidão Simplificada, Ou Simplificada Digital da Junta Comercial, com data de emissão máxima de 90 (Noventa) dias, para fins de comprovação da condição de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP).
- J.** **DECLARAÇÕES:**
1. Declaração expressa de que a licitante não emprega trabalhador nas situações previstas no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, assinada por sócio, diretor ou procurador que tenha poderes para tal investidura, conforme modelo ANEXO III;
 2. Declaração do Anexo IV - Conforme modelo de declaração de enquadramento de microempresa, empresa de pequeno porte, se for o caso;
 3. Declaração do Anexo V - Conforme modelo de declaração de Atendimento pleno a todos os requisitos de habilitação;
 4. Declaração do Anexo VII - Conforme modelo de declaração de elaboração independente de propostas
- K.** **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:** Um ou mais atestado(s) de Capacidade Técnica da Empresa, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a execução satisfatória do objeto da presente licitação, observando-se que tal(is) atestado(s) não seja(m) emitido(s) pela própria empresa ou por empresa do mesmo grupo empresarial. O atestado deverá conter as seguintes informações: Nome, CNPJ e endereço completo do



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

emitente; Descrição do material fornecido ou serviço prestado; Nome da empresa que forneceu o bem (ns); Data de emissão; Assinatura e identificação do signatário (nome e cargo ou função que exerce junto à emitente).

- 9.3** Qualquer informação incompleta ou inverídica constante dos documentos apresentados apurada pelo (a) Pregoeiro (a), mediante simples conferência ou diligência, implicará na inabilitação da respectiva licitante e envio dos documentos para o M.P.M.G (Ministério Público de Minas Gerais), para apuração, se possível, de prática delituosa, conforme Lei Federal 8.666/93;
- 9.4** Não serão aceitos protocolos de pedidos ou solicitações de documentos, em substituição aos documentos requeridos no presente Edital;
- 9.5** A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital;
- 9.6** A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação;
- 9.7** Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014;
- 9.8** A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação da licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada, com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização;
- 9.9** Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma;
- 9.10** Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital;
- 9.11** O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis;
- 9.12** Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s)



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes;

9.13 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor;

9.14 As Certidões que não possuírem prazo de validade, somente serão aceitas com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão;

10 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA (LICITAÇÃO POR ITEM)

10.1 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

- A.** Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal;
- B.** Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento;
- C.** A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso;
- D.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como, validade da proposta, marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada;
- E.** Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso;
- F.** Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos;
- G.** A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação;
- H.** A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante;

11 DOS RECURSOS:

11.1 Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo **10 (dez) minutos**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema;



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

- 11.2** Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso;
- 11.3** A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito;
- 11.4** Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses;
- 11.5** O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 11.6** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12 DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 12.1** A sessão pública poderá ser reaberta:
- 12.2** Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam;
- 12.3** Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar a Ata, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da Lei Complementar nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances;
- 12.4** Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta;
- 12.5** A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat").

13 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 13.1** O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados;
- 13.2** Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

- 14.1** Após a homologação da licitação, será firmada Ata de Registro de Preços;
- 14.2** Prazo de Vigência da Ata: O prazo de vigência da Ata inicia-se na data de sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses;
- 14.3** Condições de Pagamento: O pagamento em razão desta licitação será efetuado pela Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza, por processo legal em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto da presente licitação e verificação de que os materiais estão nas condições exigidas e contratadas e após os procedimentos legais do empenho e a entrega das Notas Fiscais devidamente atestadas e processadas, segundo a legislação vigente;
- 14.4** O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital;
- 14.5** Alternativamente à convocação para comparecer perante o Departamento de Licitações e Contratos, situado na Praça do Santuário, 1373, Segundo Andar, Centro, Cruzeiro da Fortaleza-MG, para a assinatura da Ata de Registro de Preços, ou o aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja aceito e assinado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento, podendo ser prorrogado, por igual período, mediante solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração;
- 14.6** Na assinatura da Ata, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante toda a vigência contratual;
- 14.7** Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar a Ata, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação;

15 DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

- 15.1** O preço será fixado e irrevogável, salvo as condições previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

16 DA ENTREGA DO OBJETO/ITEM

- 16.1** Os Itens deverão ser entregues em até 10 (dez) dias após a Assinatura da Ata e Emissão da Autorização do Fornecimento, a qual poderá ser emitida de forma parcelada.
- 16.2** O objeto deverá ser entregue de segunda à sexta feira, em dias úteis, das 8h às 15h, no endereço informado pela Secretaria solicitante;



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

17 DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

17.1 DA CONTRATADA:

17.1.1 Promover a entrega dos itens homologados a seu favor, de acordo com as Descrições e prazos determinados no Edital e seus anexos, independente ou não de sua Transcrição.

17.2 DA CONTRATANTE:

17.2.1 Efetuar os Pagamentos na forma e prazo estabelecido na cláusula quarta;

17.2.2 Proceder a conferência dos itens Homologados, de acordo com as exigências contidas no edital e anexos.

18 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

18.1 AOS LICITANTES: Ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal e, se for o caso, será descredenciado do Cadastro Geral de Fornecedores do Município de Cruzeiro da Fortaleza, pelo prazo de até **05 (cinco) anos**, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das multas, nos termos da legislação, **o ADJUDICATÁRIO que:**

1. Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata, deixar de apresentar documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa;
2. Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
3. Não mantiver a proposta;
4. Falhar ou fraudar a execução do contrato/instrumento equivalente;
5. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

18.2 Não será aplicada a multa às empresas remanescentes, em virtude da não aceitação da primeira colocada.

18.3 À CONTRATADA: Pela inexecução total ou parcial da contratação, a Administração poderá, garantida prévia defesa, aplicar a CONTRATADA a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas na legislação, e na forma prevista no respectivo instrumento licitatório. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, sem justificativa aceita pela Administração Municipal, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, nas seguintes sanções:

- a. 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na execução do objeto, ou por dia de atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor da Ata, por ocorrência;
- b. 05% (cinco por cento) sobre o valor da Ata, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto ou no cumprimento de obrigação contratual ou legal, com a possível rescisão contratual;
- c. 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata, na hipótese de a **CONTRATADA**, injustificadamente, desistir da Ata ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o **MUNICÍPIO DE**



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

CRUZEIRO DA FORTALEZA, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.

- d. O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pelo **MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DA FORTALEZA**. Se os valores dos pagamentos devidos não forem suficientes, a diferença será recolhida pela **CONTRATADA** no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da aplicação da sanção;
- e. As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa;
- f. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo de até 05 (cinco) anos, nos casos de descumprimento de cláusulas contratuais; e
- g. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante vencedora ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada;
- h. As penalidades aplicadas só poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito, força maior, devidamente justificadas e comprovadas, a juízo da Administração.

19 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 19.1** Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital;
- 19.2** A impugnação deverá ser realizada por forma eletrônica através do site www.licitanet.com.br/;
- 19.3** Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação;
- 19.4** Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame;
- 19.5** Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, deverão ser realizados por forma eletrônica através do sistema;
- 19.6** O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos;
- 19.7** As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame;
- 19.8** A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação;



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

19.9 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

20 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

20.1 As despesas para o presente processo licitatório correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Ficha (230) 02.012.001.10.301.0004.2.0044.3.3.90.30; Ficha (44) 02.005.001.04.122.0002.2.0011.3.3.90.30; Ficha (424) 02.011.001.08.244.0005.2.0087.3.90.30; Ficha (417) 02.011.001.08.244.0005.2.0086.3.3.90.30; Ficha (403) 02.011.001.08.244.0005.2.0084.3.3.90.30; Ficha (159) 02.008.001.12.365.0003.2.0030.3.3.90.30; Ficha (141) 02.008.001.12.361.0003.2.0026.3.3.90.30; Ficha (131) 02.008.001.12.361.0003.2.0028.3.3.90.30.

21 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico;

21.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro;

21.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF;

21.4 No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação;

21.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação;

21.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório;

21.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias e horários de expediente na Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza;

21.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público;

21.9 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

processo, prevalecerá as deste Edital.

21.10 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico, <https://www.cruzeirodafortaleza.mg.gov.br/licitacoes>, e www.licitanet.com.br, e também poderão ser lidos ou obtidas cópias no setor de Licitações, situado na Praça do Santuário, 1373 – Segundo Andar – Centro, Cruzeiro da Fortaleza/MG, CEP: 38.738-000, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 11:00 horas e das 12:00 às 15 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados;

21.11 O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis;

21.12 Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido;

21.13 Na análise da documentação e no julgamento das Propostas Comerciais, o Pregoeiro poderá, a seu critério, solicitar o assessoramento técnico de órgãos ou de profissionais especializados;

21.14 Toda a documentação apresentada neste edital e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido;

21.15 O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá adotar medidas saneadoras, durante o certame, e releva omissões e erros formais, observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente, sendo possível a promoção de diligências junto aos licitantes, destinadas a esclarecer a instrução do processo, conforme disposto no art. 43, §3º da Lei nº 8.666/93;

21.16 O não cumprimento da diligência poderá ensejar a desclassificação da proposta ou a inabilitação do licitante;

21.17 As decisões do Pregoeiro serão publicadas no site da Prefeitura Municipal, no endereço: <https://www.cruzeirodafortaleza.mg.gov.br/licitacoes>;

21.18 A participação do licitante nesta licitação implica no conhecimento integral dos termos e condições inseridas neste edital, bem como das demais normas legais que disciplinam a matéria;

21.19 A presente licitação não importa, necessariamente, em contratação, podendo o Município de Cruzeiro da Fortaleza revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação, mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado no sistema para conhecimento dos licitantes;

21.20 Para atender a seus interesses, o Município de Cruzeiro da Fortaleza poderá alterar quantitativos, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos na Lei.

21.21 O Município de Cruzeiro da Fortaleza poderá prorrogar, por conveniência exclusiva, a qualquer tempo, os



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura;

21.22 O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Patrocínio-MG;

21.23 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

21.23.1 ANEXO I – Termo de Referência;

21.23.2 ANEXO II – Modelo de Proposta de Preços;

21.23.3 ANEXO III - Declaração (disposto no inc. XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal);

21.23.4 ANEXO IV – Modelo de Declaração de Condição de ME, EPP ou Equiparadas;

21.23.5 Anexo V – Declaração Referente à Habilitação;

21.23.6 Anexo VI – Minuta da Ata de Registro de Preços;

21.23.7 Anexo VII – Declaração de Elaboração Independente de Propostas.

Cruzeiro da Fortaleza/MG, 13 de janeiro de 2023.

Sirlene Maria de Melo Silva
Secretária de Educação



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

a. O presente Termo de Referência tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DA FORTALEZA, conforme descreve o presente termo de referência e seus Anexos.

2. JUSTIFICATIVA

a. O fornecimento em questão justifica-se, pela necessidade da rotina administrativa das repartições públicas da Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza.

3. ESPECIFICAÇÕES

a. As especificações dos materiais que integram o objeto do presente termo são:

Item	Descrição	UND	QTD
1	ADESIVO GRANDE MOTIVO INFANTIL PARA PAREDE DA SALA DE AULA, 120CM X115CM	UN	50
2	AGENDA - TIPO: AGENDA DIARIA RECLADADA COM PLASTIFICACAO FOSCA, CAPA: CAPA E CONTRACAPA DURA, COR: A SER DEFINIDA PELO ORGAO/ENTIDADE ADQUIRENTE	UN	90
3	ALMOFADA PARA CARIMBO - NUMERO: 02, TIPO: FELTRO COM ENTINTAMENTO, COR: AZUL	UN	20
4	ALMOFADA PARA CARIMBO - NUMERO: 02, TIPO: FELTRO COM ENTINTAMENTO, COR: PRETA	UN	20
5	ALMOFADA PARA CARIMBO - NÚMERO: 04, TIPO: FELTRO COM ENTINTAMENTO, COR: PRETA, ESTOJO: ESTOJO EM PLASTICO.	UN	25
6	APONTADOR PARA LAPIS - MATERIA-PRIMA:: METAL, COR: , FURO: COM 01 FURO, LAMINA:ACO INOX, TIPO:: SEM DEPOSITO	UN	20
7	APONTADOR PARA LAPIS - MATERIA-PRIMA:: PLASTICO, COR: CORES SORTIDAS, FURO: 01 FURO, LAMINA: ACO INOX, TIPO / COM DEPOSITO	UN	285
8	BALOES CORES VARIADAS, TAMANHO: 65, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PC	600
9	BALOES PARA USO DIDATICO/PEDAGOGICO - COR: VARIADAS, TAMANHO: 65, PACOTE COM 50UNIDADES	UN	100
10	BARBANTE - MATERIA-PRIMA: 100% ALGODÃO CRU, FIOS: 08 FIOS, COMPOSTO DE DIVERSASLINHAS ENTRELACADAS ROLO COM 1KG.	UN	20
11	BLOCO AUTO ADESIVO 76X76	UN	200



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

12	BORRACHA PARA APAGAR ESCRITOS E DESENHOS - FORMATO: RETANGULAR, APLICACAO: LAPIS, DIMENSOES: 32 X 23 X 8MM, MATERIA-PRIMA: LATEX NATURAL, COR: BRANCA, CAPA: SEM CAPA	UN	250
13	CABO USB - APLICACAO: PARA IMPRESSORA, CONECTORES: A(MACHO) E B(MACHO), COMPRIMENTO: 03 METROS	UN	20
14	CADERNO - APRESENTACAO: BROCHURAO, CAPA: DURA, FOLHAS: 96 FOLHAS, TAMANHO: GRANDE, TIPO: COM PAUTA, NUMERO DE MATERIAS: 1 MATERIA	UN	250
15	CADERNO - APRESENTACAO: BROCHURAO, CAPA: FLEXIVEL, FOLHAS: 48 FOLHAS, TAMANHO APROXIMADO: 20 X 14, TIPO: COM PAUTA, NUMERO DE MATERIAS: 1 MATERIA	UN	180
16	CADERNO - APRESENTACAO: BROCHURAO, CAPA: FLEXIVEL, FOLHAS: 60 FOLHAS, TAMANHO: GRANDE, TIPO: COM PAUTA, NUMERO DE MATERIAS: 1 MATERIA	UN	100
17	CADERNO - APRESENTACAO: BROCHURAO, CAPA: FLEXIVEL, FOLHAS: 80 FOLHAS, TAMANHO: GRANDE, TIPO: COM PAUTA, NUMERO DE MATERIAS: 1 MATERIA	UN	800
18	CADERNO - APRESENTACAO: BROCHURAO, CAPA: FLEXIVEL, FOLHAS: 96 FOLHAS, TAMANHO: GRANDE, TIPO: COM PAUTA, NUMERO DE MATERIAS: 1 MATERIA	UN	280
19	CADERNO - APRESENTACAO: BROCHURAO, CAPA: PAPEL FLEXIVEL, FOLHAS: 48 FOLHAS, TAMANHO: TAMANHO 210MM X 148MM, TIPO: TIPO CALIGRAFIA, NUMERO DE MATERIAS: 1 MATERIA. CADERNO CALIGRAFIA DE 90G/M2, FOLHAS INTERNAS 56G/M2.	UN	180
20	CADERNO - APRESENTACAO: ESPIRAL, CAPA: DURA, FOLHAS: 96 FOLHAS, TAMANHO: GRANDE, TIPO: COM PAUTA, NUMERO DE MATERIAS: 1 MATERIA	UN	30
21	CADERNO BROCHURAO 96 FOLHAS (CAPA DURA)	UN	30
22	CADERNO BROCHURAO CAPA DURA (60 FOLHAS), TAMANHO GRANDE COM PAUTA NUMERO DE 1 MATERIA.	UN	50
23	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO - MATERIA-PRIMA: PAPELAO KRAFT, DIMENSAO: 360MM COMPRIMENTO X 250MM LARGURA X 135MM ALTURA, COR: PARDA, MODELO: DESMONTAVEL, GRAMATURA: 400G/M2, IMPRESSAO: COM IMPRESSAO EM 03 LADOS, FECHAMENTO: DUPLO REFORCADO, VISOR: COM VISOR	UN	70
24	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO MATERIA PRIMA POLIONDA, DIMENSAO 250X360X135MM COR CINZA MODELO DESMONTAVEL GRAMATURA 330 G/M2 IMPRESSAO EM 2 LADOS FECHAMENTO DUPLO REFORCADO COM VISOR.	UN	3020
25	CALCULADORA - TIPO: DE MESA, NUMERO DE DIGITOS: 12 DIGITOS, VISOR: FIXO SEM INCLINACAO REGULAVEL, ALIMENTACAO: DUPLA: SOLAR E BATERIA VISOR LCD, MEMORIA, CALCULO DE PORCENTAGEM E INVERSAO DE SINAIS, CORREÇÃO TOTAL, DESLIGAMENTO AUTOMATICO, GUNÇÃO GT E UM, TAMANHO 128X143X26MM, TECLA PARA APAGAR O ULTIMO DIGITO E DUPLOZERO.	UN	65
26	CANETA ESFEROGRAFICA - COR: COR AZUL,, ESCRITA: MEDIA,, MATERIAL DO CORPO: PLASTICO RIGIDO,, PONTA: ESFERA DE TUNGSTENIO,, FORMATO CORPO: HEXAGONAL,, COR DO CORPO: TRANSPARENTE,,	UN	2900



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

	CARGA: REMOVIVEL,, ACIONAMENTO: SEM ACIONAMENTO, TAMPA VENTILADA,, COMPRIMENTO APROXIMADO: TAMANHO TOTAL APROXIMADO DE 15 CM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRILCANTE CONTENDO TAMBÉM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE ENÚMERO DO LOTE.		
27	CANETA ESFEROGRAFICA - COR: COR PRETA, ESCRITA: MEDIA, MATERIAL DO CORPO: PLASTICO RIGIDO, PONTA: ESFERA DE TUNGSTENIO, FORMATO CORPO: HEXAGONAL, COR DO CORPO:CORPO TRANSPARENTE, CARGA: REMOVIVEL, ACIONAMENTO: SEM ACIONAMENTO, TAMPAVENTILADA,, COMPRIMENTO APROXIMADO: TAMANHO TOTAL APROXIMADO DE 15 CM EMBALAGEMORIGINALDO FABRILCANTE CONTENDO TAMBÉM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE ENÚMERO DOLOTE.	UN	900
28	CANETA ESFEROGRAFICA - COR: COR VERMELHA,, ESCRITA: MEDIA,, MATERIAL DO CORPO: PLASTICO RIGIDO, PONTA: ESFERA DE TUNGSTENIO, FORMATO CORPO: HEXAGONAL, COR DO CORPO: CORPO TRANSPARENTE, CARGA: REMOVIVEL, ACIONAMENTO: SEM ACIONAMENTO, TAMPA VENTILADA, COMPRIMENTO APROXIMADO: TAMANHO TOTAL APROXIMADO DE 15 CM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRILCANTE CONTENDO TAMBÉM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE ENÚMERO DO LOTE.	UN	1000
29	CANETA HIDROGRAFICA - ESCRITA: FINA, CORPO: PLASTICO RIGIDO, COMPOSICAO: CARGA ATOXICA, COR: NAS CORES VERMELHA,AMARELA,AZUL,VERDE,MARROM,PRETA, COMPRIMENTO TOTAL CORPO: TAMANHO TOTAL APROXIMADO DE 14CM GRAVADA NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE , EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO	UN	460
30	CANETA HIDROGRAFICA - ESCRITA: GROSSA, CORPO: PLASTICO, COMPOSICAO: ENTINTAMENTO NA COR PRETA	UN	80
31	CANETA HIDROGRAFICA AZUL FINE PEN 0,7 MM	UN	100
32	CANETA HIDROGRAFICA DOURADO FINE PEN 0,7 MM	UN	100
33	CANETA HIDROGRAFICA PRETA FINE PEN 0,7 MM	UN	100
34	CANETA HIDROGRÁFICA VERMELHA FINE PEN 0,7 MM	UN	100
35	CANETA MARCA TEXTO - PONTA: INDEFORMAVEL, CHANFRADA PARA LINHAS FINAS/GROSSAS, COMPOSICAO: TINTA FLUORESCENTE A BASE DE AGUA, COR: NA COR AMARELA. GRAVADA NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UN	500
36	CANETA PARA RETOPROJETOR - ESCRITA MEDIA (2MM) PONTA POROSA, NA COR PRETA , CORPO PLASTICO.	UN	170
37	CAPA PARA ENCADERNACAO - MATERIA-PRIMA: POLIPROPILENO, MEDIDAS: 210 X 297MM, COR: CRISTAL	UN	300
38	CAPA PARA ENCADERNACAO - MATERIA-PRIMA: POLIPROPILENO, MEDIDAS: 210 X 297MM, COR: PRETA	UN	300
39	CAPA PLASTICA PARA DIARIO DE CLASSE	UN	300
40	CARTOLINA - COR:: BRANCA, MEDIDAS: 50 X 66CM, NORMAL.	UN	400
41	CARTOLINA - CORES VARIADAS, MEDIDAS: 50 X 66 CM, NORMAL	UN	600
42	CLIPS PARA PAPEIS - TAMANHO: 01, MATERIA PRIMA: ACO, ACABAMENTO: NIQUELADO CAIXA COM 500 UNIDADES NA EMBALAGEM DEVERÁ	CX	65



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

	CONSTAR A DRESCRIÇÃO DO PRODUTO.		
43	CLIPS PARA PAPEIS - TAMANHO: 2/0, MATERIA PRIMA: ACO, ACABAMENTO: NIQUELADO, TIPO: CONVENCIONAL CAIXA COM 500 GR. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	CX	75
44	CLIPS PARA PAPEIS - TAMANHO: 3, MATERIA PRIMA: EM ACO, ACABAMENTO: GALVANIZADO, TIPO: CONVENCIONAL	CX	40
45	CLIPS PARA PAPEIS - TAMANHO: 6/0, MATERIA PRIMA: ACO, ACABAMENTO: NIQUELADO CAIXA COM 500 GR. na embalagem devera constar a descrição do produto.	CX	73
46	CLIPS PARA PAPEIS - TAMANHO: 8/0, MATERIA PRIMA: ACO, ACABAMENTO: NIQUELADO, TIPO: CONVENCIONAL CAIXA COM 500GR. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DESCRIÇÃO DO PRODUTO.	CX	35
47	COLA - TIPO: LIQUIDA, FINALIDADE: ISOPOR, 80GR NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE.	UN	200
48	COLA BRANCA - COMPOSIÇÃO: LÍQUIDA, ATÓXICA, ADESIVO A BASE DE PVA, PARA ARTE EMBALGEM 90 GRAMAS EMBALAGEM PLÁSTICA COM BICO APLICADOR COMPERFEITA VEDAÇÃO, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	UN	400
49	COLA BRANCA - COMPOSICAO: LIQUIDA, ATÓXICA, ADESIVO A BASE DE PVA, PARA PAPEL EMBALAGEM PLASTICA DE 1LT. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO E DA VALIDADE	UN	30
50	COLA COLORIDA - FORMA DE APRESENTACAO: BISNAGA , APLICACAO: AREA DE ENSINO, SEMGLITER EMBALAGEM PLASTICA COM BICO APLICADOR COM PERFEITA VEDAÇÃO, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO.	UN	120
51	COLA COLORIDA - FORMA DE APRESENTACAO: ESTOJO COM 06 CORES, APLICACAO: ARTESANATO	UN	10
52	COLA EM BASTAO - COMPOSICAO: A BASE DE AGUA, POLIMERO DE N-VINILPIRROLIDONA	UN	30
53	COLA GLITTER CORES VARIADAS APLICACAO AREA DE ENSINO COM BICO APLICADOR COM PERFEITA VEDAÇÃO CONTER DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	UN	430
54	COLA INSTANTANEA - ADESIVO INSTANTANEO MULTIUSO PARA MADEIRA, PAPEL, E.V.A, CORTIÇA, COURO, BORRACHA - EMBALAGEM COM 20 G	UN	100
55	COLA QUENTE EM BASTAO - MATERIA PRIMA: A BASE DE RESINA SINTETICA E CERAS ESPECIAIS, TIPO: TRANSPARENTE, MEDIDAS: 3/8 POLEGADAS DIAMETRO X 300MM COMPRIMENTO, FINALIDADE: ADAPTAVEL A PISTOLA PARA TRABALHOS MANUAIS, PACOTE 1 KG	UN	95
56	COLA QUENTE EM BASTAO - MATERIA PRIMA: A BASE DE RESINA SINTETICA E CERAS ESPECIAIS, TIPO: TRANSPARENTE, MEDIDAS: 5/16 POLEGADAS DIAMETRO X 300MM COMPRIMENTO, FINALIDADE: ADAPTAVEL A PISTOLA PARA TRABALHOS MANUAIS, PACOTE DE 1 KG COLA QUENTE EM BASTÃO A BASE DE RESINA SINTETICA E CERAS ESPECIAIS.	UN	130
57	COLCHETE PARA PAPEL E PASTA - MATERIA-PRIMA: METAL, ACABAMENTO: LATONADO, NUMERO: 10, HASTE: DUPLA E FLEXIVEL . CAIXA COM 72 UNIDADES	CX	30
58	COLCHETE PARA PAPEL E PASTA - MATERIA-PRIMA: METAL, ACABAMENTO:	CX	10



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

	LATONADO, NUMERO: 12, HASTE: DUPLA E FLEXIVEL . CAIXA COM 72 UNIDADES		
59	COLCHETE PARA PAPEL E PASTA - MATERIA-PRIMA: METAL, ACABAMENTO: LATONADO, NUMERO: 13, HASTE: DUPLA E FLEXIVEL . CAIXA COM 72 UNIDADES	CX	20
60	COLCHETE PARA PAPEL E PASTA - MATERIA-PRIMA: METAL, ACABAMENTO: LATONADO, NUMERO: 15, HASTE: DUPLA E FLEXIVEL CAIXA COM 72 UNIDADES	CX	20
61	COLCHETE PARA PAPEL E PASTA - MATERIA-PRIMA: METAL, ACABAMENTO: LATONADO, NUMERO: 7, HASTE: DUPLA E FLEXIVEL . CAIXA COM 72 UNIDADES	CX	20
62	CORRETIVO LIQUIDO - COMPOSICAO: A BASE DE AGUA, COM APLICADOR TIPO PINCEL ATOXICO, INODORO SECAGEM RAPIDA IDEAL PARA CORRIGIR ERROS DE ESCRITA COPIAS E DIGITAÇÃO. FRASCO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UN	70
63	DIÁRIO DE CLASSE ANOS FINAIS ENSINO FUNDAMENTAL N°110208	UN	200
64	DIÁRIO DE EDUCAÇÃO FÍSICA N° 110304	UN	50
65	DIÁRIO ESCOLAR CICLO N° 110809	UN	50
66	DIÁRIO PRÉ ESCOLAR BIMESTRAL N° 110709	UN	50
67	DIÁRIO SECRETARIA N° 111004	UN	100
68	ENCADERNADORA PERFURADORA PARA ESPIRAL A4 CARACTERÍSTICAS: PERFURA ATÉ 10 FOLHAS DE 75 G; QUANTIDADE DE FUROS: 49; COMPRIMENTO MÁXIMO DE PERFURAÇÃO: 300 MM, DIÂMETRO DOS PUNÇÕES: 4 MM, PASSO (DISTÂNCIA DO CENTRO ENTRE OS FUROS): 6 MM, TAMANHO TOTAL DA BASE: 330 X 260 MM.	UN	5
69	ENVELOPE 110X170, COR: BRANCO - GRAMATURA: 90GR/M ² - CAIXA COM 250 UNIDADES	CX	200
70	ENVELOPE PARA CORRESPONDENCIA - MODELO: A4, MATERIA-PRIMA: PAPEL KRAFT BRANCO, COR: NA COR BRANCA, GRAMATURA: 90GR, DIMENSAO: 297MM X 210MM, JANELA: SEM JANELA, RPC: SEM RPC, FECHAMENTO: NORMAL	UN	500
71	ENVELOPE PARA CORRESPONDENCIA - MODELO: CARTA, SEM TIMBRE,, COR: BRANCO, GRAMATURA: 75 G/M2, DIMENSAO: 220 X 160 MM, JANELA: SEM JANELA, RPC: SEM RPC, FECHAMENTO: NORMAL	UN	700
72	ENVELOPE TIPO SACO - MATERIA-PRIMA: PAPEL KRAFT PARDO, GRAMATURA: 80 G/M2, COR:160 X 230MM, DIMENSAO: SEM TIMBRE	UN	1100
73	ENVELOPE TIPO SACO - MATERIA-PRIMA: PAPEL KRAFT, GRAMATURA: 80GR, COR: NATURAL,DIMENSAO: 360X260MM, JANELA: SEM JANELA, FECHAMENTO: NORMAL	UN	2000
74	ENVELOPE TIPO SACO - MATERIA-PRIMA: PAPEL KRAFT, GRAMATURA: 80GR, COR: PARDO, DIMENSAO: 240 X 340MM, JANELA: SEM JANELA, FECHAMENTO: NORMAL	UN	1500
75	ENVELOPE TIPO SACO - MATERIA-PRIMA: PAPEL KRAFT, GRAMATURA: 90 G/M2, COR: 260 X360MM, DIMENSAO: SEM JANELA, FECHAMENTO: NORMAL	UN	1500



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

76	ENVELOPE TIPO SACO - MATERIA-PRIMA: PAPEL KRAFT, GRAMATURA: 90 G/M2, COR: BRANCA, DIMENSAO: 114 X 229MM, JANELA: SEM TIMBRE, FECHAMENTO: NORMAL	UN	400
77	ENVELOPE TIPO SACO MATERIA PRIMA PAPEL KRAFT GRAMATURA 80GR COR PARDO DIMENSÃO 240X340MM SEM JANELA FECHAMENTO NORMARL	UN	1150
78	ENVELOPE TIPO SACO- MATERIA-PRIMA PAPEL KRAFT PARDO GRAMATURA 80GR COR NATURAL DIMENSÃO 360X260MM, JANELA: SEM JANELA FECHAMENTO NORMAL.	UN	800
79	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PLÁSTICA NA COR PRETA TAMANHO A4 / OFÍCIO, DIÂMETRO DE 07 MM, IDEAL PARA ENCADERNAR 25 FOLHAS, PACOTE COM 100 UNIDADES	UN	20
80	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PLÁSTICA NA COR PRETA TAMANHO A4 / OFÍCIO, DIÂMETRO DE 09 MM, IDEAL PARA ENCADERNAR 50 FOLHAS, PACOTE COM 100 UNIDADES	PC	30
81	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PLÁSTICA NA COR PRETA TAMANHO A4 / OFÍCIO, DIÂMETRO DE 17 MM, IDEAL PARA ENCADERNAR 100 FOLHAS, PACOTE COM 100 UNIDADES	PC	20
82	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PLÁSTICA NA COR PRETA TAMANHO A4 / OFÍCIO, DIÂMETRO DE 29 MM, IDEAL PARA ENCADERNAR 200 FOLHAS, PACOTE COM 100 UNIDADES	PC	20
83	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PLÁSTICA NA COR PRETA TAMANHO A4 / OFÍCIO, DIÂMETRO DE 40 MM, IDEAL PARA ENCADERNAR 350 FOLHAS, PACOTE COM 100 UNIDADES	PC	20
84	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PLÁSTICA NA COR PRETA TAMANHO A4 / OFÍCIO, DIÂMETRO DE 50 MM, IDEAL PARA ENCADERNAR 450 FOLHAS, PACOTE COM 100 UNIDADES	PC	20
85	ESTILETE USO ESCRITORIO - CORPO: PLASTICO RIGIDO, LAMINA: ACO TEMPERADO, TIPO: ESTREITA	UN	60
86	ESTILETE USO ESCRITORIO - CORPO: PLASTICO RIGIDO, EMBORRACHADO LAMINA: ACO TEMPERADO, TIPO: LARGA COM RESERVAS DE LAMINAS NO CABO.	UN	210
87	ETIQUETA ADESIVA SEM REMALINA - , FORMATO: FOLHA, COR: BRANCA, MEDIDAS: NÃO APLICÁVEL ETIQUETA MEDIDAS VARIADAS PCT	UN	50
88	EXTRATOR DE GRAMPOS - MATERIA-PRIMA: ACO, TIPO: ALAVANCA, MEDIDAS APROXIMADAS: MEDINDO APROXIMADAMENTE 15CM	UN	50
89	FITA ADESIVA ESCRITORIO - TIPO: UMA FACE, MATERIA-PRIMA: POLIPROPILENO, MEDIDAS: 12MM X 10M, COR: COLORIDO	UN	400
90	FITA ADESIVA ESCRITORIO - TIPO: UMA FACE, MATERIA-PRIMA: POLIPROPILENO, MEDIDAS: 12MM X 10M, COR: TRANSPARENTE	UN	500
91	FITA ADESIVA ESCRITORIO - TIPO: UMA FACE, MATERIA-PRIMA: POLIPROPILENO, MEDIDAS: 12MM X 30M, COR: TRANSPARENTE	UN	700
92	FITA ADESIVA PARA EMBALAGEM - , DIMENSOES: 45MM X 50 METROS, TIPO: ADERENCIA EMUMA FACE, TRANSPARENTE. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.	UN	580
93	FITA ADESIVA TRANSP. 12MM X 40MT (DUREX) COM ORIFICIO INT. 7,5CM.	UN	50
94	FITA ADESIVA USO ESCRITORIO - TIPO: DUPLA FACE, MEDIDAS: NAO	UN	450



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

	APLICAVEL		
95	FITA CREPE - MEDIDAS: 19MM X 50M TUBETE INDICANDO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADEDO PRODUTO: EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO	UN	700
96	FITA CREPE - MEDIDAS: 48MM X 50M	UN	100
97	FITILHO DE VARIAS CORES	UN	200
98	FITILHO - MATERIA PRIMA: PLASTICO, TIPO: SIMPLES, ESPESSURA: DE 10MM CORES VARIDAS.	UN	150
99	FOLHAS DE CRIATIVIDADE - MEDIDAS:400 X 500MM, APRESENTACAO: CORES VARIADAS, EVA	UN	2400
100	FOLHAS DE CRIATIVIDADE COM GLITER - MEDIDAS:400 X 500MM, APRESENTACAO: CORES VARIADAS COM GLITER, EVA COM GLITTER.	UN	2300
101	GIZ - COR : COLORIDO CAIXA COM 500 UNIDADES	CX	60
102	GIZ ANTIALERGICO - COR : BRANCO CAIXA COM 500 UNIDADES	CX	80
103	GRAMPEADOR DE MESA - TAMANHO: MEDIO PORTE, TIPO: COMUM, DIMENSOES APROXIMADA: 27CM COMPRIMENTO X 16,5CM ALTURA X 6,5CM LARGURA, GRAMPO: 9/8 A 9/14, CAPACIDADE:FIXACAO ATE 110 FOLHAS DE PAPEL COM 75G/M2, COR: PRETO, CAPACIDADE CARGA: CAPACIDADE DE CARGA MINIMA DE 01 PENTE DE 150 GRAMPOS, CABO E BASE FABRICADOS EM CHAPADE AÇO PINTADO, COM NO MINIMO 1,0MM DE ESPESSURA , BASE PARA FECHAMENTO DO GRAMPOCOM POSIÇÕES, MOLA EM AÇO RESISTENTE ADMITE-SE A VARIAÇÃO SUPERIOR 5% DIMENSOESCORRESPONDENTES AO TAMANHO DO GRAMPEADOR.	UN	100
104	GRAMPEADOR DE MESA - TAMANHO: MEDIO, TIPO: ALICATE, DIMENSOES APROXIMADAS : 17 CMCOMPRIMENTO X 6CM ALTURA X 2CM LARGURA, GRAMPO: 26/6, CAPACIDADE: 40 A 50 FOLHAS, COR: CROMADO, CAPACIDADE CARGA: CAPACIDADE DE CARGA MINIMA DE 210 A 240 GRAMPOS, CABO E BASE FABRICADOS EM CHAPA DE AÇO CROMADO, COM NO MINIMO 1,0MM DE ESPESSURA, BASE PARA FECHAMENTO DO GRAMPO COM DUAS POSIÇÕES, FACA EM AÇO TEMPERADO, MOLA EM AÇO RESISTENTE	UN	35
105	GRAMPEADOR DE MESA - TAMANHO: MEDIO, TIPO: ALICATE, DIMENSOES: 17CM X 05CM X 02CM (COMPR X ALT X LARG), GRAMPO: 26/6, CAPACIDADE: GRAMPEAR ATç 20 FOLHAS, COR: PRETO, CAPACIDADE CARGA: CAPACIDADE DE CARGA MINIMA DE 01 PENTE COM 100 GRAMPOS	UN	40
106	GRAMPEADOR DE MESA - TAMANHO: PEQUENO, TIPO: COMUM, DIMENSOES: 12CM COMPRIMENTOX 05CM ALTURA X 3,5CM LARGURA, GRAMPO: 26/6	UN	30
107	GRAMPEADOR DE PAREDE	UN	10
108	GRAMPEADOR MEDIO PORTE - TIPO: MANUAL PARA MADEIRA , TIPO DO GRAMPO: MADEIRA, GRAMPOS, FIXACAO: MADEIRA. DIMENSOES APROXIMADAS: 27CM COMPRIMENTO X 16,5CM ALTURAX6,5CM LARGURA CABO E BASE FABRICADOS EM CHAPA DE AÇO PINTADO DE NO MINIMO 1,0MMDE ESPESSURA COM ACABAMENTO NIQUELADO, ESTOJO DE ALOJAMENTO DOS GRAMPOS EM CHAPA DE AÇO, FACA EM AÇO TEMPERADO E RESISTENTE, MOLA EM AÇO RESISTENTE, CAPACIDADEDE CARGA MINIMA 01 PENTE DE GRAMPOS DA BASE EM BORRACHA PARA NÃO DESLIZAR, REGULADOR DE MARGEM AJUSTAVEL.	UN	10



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

109	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - MATERIA-PRIMA: ACO COBREADO, TAMANHO: 106/6 CAIXA COM 5000 UNIDADES.	UN	20
110	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - MATERIA-PRIMA: ACO COBREADO, TAMANHO: 26/6 CAIXA COM 5000 UNIDADES.	UN	125
111	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - MATERIA-PRIMA: ACO NIQUELADO, TAMANHO: 106/6 CAIXA COM 5000 UNIDADES.	UN	80
112	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - MATERIA-PRIMA: ACO NIQUELADO, TAMANHO: 23/10 CAIXA COM 5000 UNIDADES.	UN	75
113	GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE PAREDE 4MM/8MM COM 5000 UNI.	UN	36
114	GRAMPO PARA GRAMPEADOR MATERIA PRIMA ACO NIQUELADO TAMANHO 26/6 COM 5000 UNI.	UN	80
115	GRAMPO TRILHO METALICO PARA PASTA SUSPENSA. CAIXA COM 500 UNIDADES.	UN	20
116	ISOPOR - APRESENTACAO: FOLHA, MEDIDAS: 50CM LARGURA X 100CM COMPRIMENTO X 1,5CM ESPESSURA.	UN	150
117	ISOPOR - APRESENTACAO: FOLHA, MEDIDAS: 50CM LARGURA X 100CM COMPRIMENTO X 4CM ESPESSURA.	UN	150
118	LAPIS - TIPO: Nº 2, FORMATO: CILINDRICO, TAMANHO: 17,5CM, PONTA: APONTADO, CORPO: MADEIRA REFLORESTADA	UN	3800
119	LAPIS BORRACHA - MATERIA PRIMA: CORPO EM MADEIRA E MINA DE BORRACHA GRAVADA NO CORPO E A MARCA DO FABRICANTE.	UN	350
120	LAPIS DE CERA TAMANHO: GRANDE, TIPO GIZAO DE CERA, COR: CORES VARIADAS CAIXA 12 UNIDADES	UN	550
121	LAPIS DE CERA TAMANHO: PEQUENO, TIPO GIZ DE CERA, COR: CORES VARIADAS	UN	25
122	LÁPIS DE COR - TAMANHO: GRANDE, CORES MAIS VIVAS - LÁPIS DE COR SEXTAVADO, CAIXA COM 12 UNIDADES.	UN	750
123	LAPIS DE COR - TAMANHO: GRANDE, CORES MAIS VIVAS - LAPIS DE COR SEXTAVADO, CAIXA COM 12 UNIDADES.	UN	15
124	LAPISEIRA - MATERIA-PRIMA: CORPO EM PLASTICO RIGIDO EMBORRACHADO, PONTA: CROMADA, MECANISMO DA MINA: MECANISMO METALICO, GRAFITE: 0,7 MM, ACIONAMENTO: CLICK SUPERIOR, EXTREMIDADE: COM BORRACHA .	UN	125
125	LIVRO ATA - CAPA: DURA CARTONADA, MEDIDAS: 220 X 320MM, NUMERO DE FOLHAS: 50 FOLHAS, NUMERACAO: COM NUMERACAO, TIPO PAPEL: EM PAPEL APREGAMINHADO, GRAMATURA: DE 63GR, MARGEM: SEM MARGEM, COR: PRETO	UN	10
126	LIVRO ATA - CAPA: DURA, MEDIDAS: 210 X 300MM, NUMERO DE FOLHAS: 100 FOLHAS, COM INDICE ALFABETICO	UN	80
127	LIVRO ATA RESULTADO FINAL .	UN	5
128	Livro de ponto administrativo Nº 128 ou 122008	UN	10
129	Livro de ponto professor Nº 334 ou 122101	UN	30
130	LIVRO F. TRANSF. RECEBIDAS/EXPEDIDAS	UN	5
131	MASSA PARA MODELAR - APLICACAO: PARA FINS DIDATICOS, TERAPIA OCUPACIONAL ETC, MATERIA PRIMA: SILICONE	UN	800
132	MASSA PARA MODELAR C/12 - 180 GRS.	UN	50
133	MINA DE GRAFITE PARA LAPISEIRAS - TRACO: 0,7MM, TEXTURA: 2B CAIXA COM 12 UNIDADES	UN	80



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

134	MOLHADOR DE DEDOS- BASE PLÁSTICA REDONDA COM 12G DE GEL UMEDECEDOR DE DEDOS. AJUDA NO MANUSEIO DE CÉDULAS E PAPÉIS EM GERAL. COM AÇÃO GERMICIDA, EVITA A CONTAMINAÇÃO E RESSECAMENTO DA PELE. NÃO ENGORDURA OS PAPÉIS E POSSUI UM AROMA SUPER AGRADÁVEL.	UN	70
135	PALITO - TIPO: DE PICOLE, DIMENSOES: 12CM X 0,7CM, MATERIA-PRIMA: MADEIRA, PACOTE COM 100	UN	40
136	PAPEL AUTOCOPIATIVO - TIPO: CF, COR: BRANCO, GRAMATURA: 53 G/M2, MEDIDAS: 66 X 96CM, CAIXA com 500 unidades.	UN	50
137	PAPEL CAMURCA - MEDIDAS: 50 X 60CM, COR: VARIADAS GRAMATURA 63 GRS/M QUADRADO	UN	160
138	PAPEL CARBONO PARA TECIDO- MATERIA PRIMA: PAPEL FILME, MEDIDAS: 220 X 330MM, TIPO: UMA FACE, COR NAO APLICAVEL	UN	50
139	PAPEL CARTAO - GRAMATURA: 180 G/M QUADRADO, MEDIDA: 50 X 70CM, CORES VARIADAS	UN	600
140	PAPEL CELOFANE - GRAMATURA/ESPESSURA: NA GRAMATURA DE 20 G/M QUADRADO, MEDIDA: 100 X 120CM, COR: TRANSPARENTE	UN	150
141	PAPEL COLORSET - GRAMATURA: 130 G/M QUADRADO, MEDIDAS: 500 X 700MM, CORES DIVERSAS	UN	550
142	PAPEL CONTACT - MATERIA-PRIMA: LAMINADO DE PVC, ATO ADESIVO PROTEGIDO NO VERSO,POR PELA SELECIONADO, APLICAVEL NA MAIORIA DAS SUPERFICIES , MEDIDAS: 45CM X 25METROS, COR: TRANSPARENTE, ESCALA: COM ESCALA EM CENTIMETRO	UN	50
143	PAPEL COUCHE - TIPO DO PAPEL: LISO, GRAMATURA: 180 G/M2, MEDIDAS: 210 X 297MM, COR: BRANCO	UN	100
144	PAPEL CREPOM - MEDIDAS: 48 X 200CM, CORES VARIADAS	UN	700
145	PAPEL FOTOGRAFICO - MEDIDA: 210 X 297 MM, GRAMATURA: NAO APLICAVELPACOTE COM 50FOLHAS	CX	20
146	PAPEL FOTOGRÁFICO A4 ADESIVO 80 GRS BRANCO BRILHANTE - PACOTE COM 50 FOLHAS	PC	10
147	PAPEL FOTOGRÁFICO A4 ADESIVO 80 GRS BRANCO FOSCO - PACOTE COM 20 FOLHAS	PC	20
148	PAPEL LAMINADO - MEDIDAS: 50 X 60CM, CORES VARIADAS, GRAMATURA PADRÃO, 63G/M2	UN	100
149	PAPEL PARA ESCRITÓRIO - GRAMATURA: 180G/M2, MEDIDA: 210 X 297MM, CORES VARIADASPAPEL OFF PAPER 10 PACOTES.	CX	100
150	PAPEL PARA ESCRITORIO - GRAMATURA: 75 G/M / OFF SET, MEDIDA: 210 X 297MM (A4), COR: BRANCA, RESMA COM 500 FOLHAS DESTINADO ATÉ 25% PARA ME OU EPP	CX	1000
151	PAPEL PARA ESCRITORIO - GRAMATURA: 75 G/M / OFF SET, MEDIDA: 210 X 297MM (A4), COR: BRANCA, RESMA COM 500 FOLHAS	CX	4900
152	PAPEL PARA ESCRITORIO - GRAMATURA: 75 G/M QUADRADO, MEDIDA: 210 X 297MM, COR: AMARELO, REMESA COM 100 FOLHAS.	UN	110
153	PAPEL PARA ESCRITORIO - GRAMATURA: 75 G/M QUADRADO, MEDIDA: 210 X 297MM, COR: AZUL, REMESA COM 100 FOLHAS.	UN	110
154	PAPEL PARA ESCRITORIO - GRAMATURA: 75 G/M QUADRADO, MEDIDA: 210 X 297MM, COR: ROSA - REMESSA COM 100 FOLHAS	PC	110



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

155	PAPEL PARA ESCRITORIO - GRAMATURA: 75 G/M QUADRADO, MEDIDA: 210 X 297MM, COR: VERDE	UN	10
156	PAPEL PARA ESCRITORIO - GRAMATURA: 75 G/M QUADRADO, MEDIDA: 216 X 330MM (OFICIO2), COR: BRANCO, RESMA COM 500 FOLHAS	UN	200
157	PAPEL PARDO - GRAMATURA: 100 G/M QUADRADO, MEDIDA: 120CM X 100 METROS	UN	55
158	PAPEL PLASTICO ADESIVO CONTACT CRISTAL TRANSPARENTE ROLO COM 25 METROS	UN	6
159	PAPEL PRESENTE 60X100 METROS - BOBINA, CORES VARIADAS.	UN	20
160	PAPEL SEDA - MEDIDAS: 48 X 66CM, COR: VARIADAS	UN	300
161	PAPEL VERGE - GRAMATURA: 120 G/M QUADRADO, MEDIDAS: 210 X 297 MM, CORES DIVERSAS.	UN	40
162	PAPEL VERGE - GRAMATURA: 120 G/M QUADRADO, MEDIDAS: 210 X 297 MM, COR: PALHA - PACOTE COM 50 FOLHAS	PC	10
163	PAPEL VERGE - GRAMATURA: 120 G/M QUADRADO, MEDIDAS: 210 X 297MM, COR: BRANCA - PACOTE COM 50 FOLHAS	PC	90
164	PAPEL VERGE - GRAMATURA: 180 G/M QUADRADO, MEDIDAS: 210 X 297MM, COR: AMARELA -PACOTE COM 50 FOLHAS	PC	10
165	PAPEL VERGE - GRAMATURA: 180 G/M QUADRADO, MEDIDAS: 66 X 96CM, COR: AREIA - PACOTE COM 50 FOLHAS	PC	20
166	PAPEL VERGE - GRAMATURA: 90 G/M QUADRADO, MEDIDAS: 210 X 297MM, CORES DIVERSAS	UN	20
167	PASTA ABA E ELASTICO - MATERIA-PRIMA: MATERIAL LEVE ATOXICO MEDIDA: 240X350 MM, CORES VARIADAS, LOMBO: 0,70 MM, ALCA: SEM ALCA	UN	100
168	PASTA ABA E ELASTICO - MATERIA-PRIMA: POLIONDA, GRAMATURA/ESPESSURA: ., REVESTIMENTO: SEM REVESTIMENTO, MEDIDA: 246X320 MM, COR: BRANCO TRANSLUCIDO, LOMBO: 5,5MM	UN	520
169	PASTA ABA E ELASTICO - MATERIA-PRIMA: POLIPROPILENO, GRAMATURA/ESPESSURA: ., REVESTIMENTO: SEM REVESTIMENTO, MEDIDA: 235X335MM, COR: CRISTAL, LOMBO: 20MM, ALCA: SEM ALCA FECHAMENTO ELASTICO.	UN	300
170	PASTA ABA E ELASTICO - MATERIA-PRIMA: POLIPROPILENO, GRAMATURA/ESPESSURA: 35 MM, REVESTIMENTO: SEM REVESTIMENTO, MEDIDA: 500 X 710 MM, COR: DIVERSAS, COM ALÇA	UN	50
171	PASTA ABA E ELASTICO - MATERIA-PRIMA: POLIPROPILENO, GRAMATURA/ESPESSURA: NAO SE APLICA, REVESTIMENTO: SEM REVESTIMENTO, MEDIDA: 24,5 X 33,5 APROXIMADAMENTE, COR: VARIAVEL COM ELASTICO TRANSPARENTE	UN	330
172	PASTA ARQUIVO A - Z REGISTRADORA TAMANHO 350MM X 350MM - COM PRENDEDOR INTERNO DE METAL ENCAPADA COM FILME PVC	UN	100
173	PASTA CATALOGO - MATERIAL: EM PAPEL AO NUMERO 18, ACABAMENTO: REVESTIDA EM PVC, COR: COR PRETA, COM ETIQUETA, CAPACIDADE: CAPACIDADE PARA 100 ENVELOPES PLASTICOS, ESPESSURA: ESPESSURA 0,12MM, DIMENSAO: MEDINDO 245 X 340MM, FIXACAO: COM 04 PARAFUSOS DE METAL INTERNOS.	UN	50
174	PASTA COM FERRAGEM, MATÉRIA-PRIMA: POLIPROPILENO, FORMATO: 240 X 3 X 335MM, COR: TRANSPARENTE COM PRENDEDOR TIPO	UN	100



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

	FERRAGEM		
175	PASTA ESCOLAR - MATERIA PRIMA: PLASTICO, POLIONDA, COM ELASTICO, COR: TRANSPARENTE, MEDIDAS: 400 X 330MM, LOMBO: 3,0CM	UN	50
176	PASTA OFICIO COM ABA E ELASTICO - 40MM EM POLIPROPILENO - TAM: 335 MM x 245 MM x 40 MM)	UN	500
177	PASTA PARA ARQUIVO - TIPO: CATALOGO, COM 100 PLASTICOS, MATERIA-PRIMA: POLIPROPILENO, TIPO PREDEDOR: PREDEDOR PLASTICO COSTURADO, TAMANHO: 245 X 340MM, VISOR: SEM VISOR, COR: CRISTAL	UN	150
178	PASTA PARA ARQUIVO - TIPO: CATÁLOGO, COM 50 PLÁSTICOS, MATÉRIA-PRIMA: POLIPROPILENO, TIPO PREDEDOR: PREDEDOR PLÁSTICO COSTURADO, TAMANHO:245X340MM, VISOR: SEM VISOR, COR: CRISTAL	UN	100
179	PASTA PARA ARQUIVO - TIPO: CATALOGO, COM 50 PLASTICOS, MATERIA-PRIMA: POLIPROPILENO, TIPO PREDEDOR: PREDEDOR PLASTICO, TAMANHO: 245 X 340MM, VISOR: COM VISOR, COR: PRETA	UN	150
180	PASTA PARA ARQUIVO - TIPO: SUSPENSA VETRO LATERAL, MATERIA-PRIMA: CARTAO PLASTIFICADA, TIPO PREDEDOR: GRAMPO, TAMANHO: 285X375MM, VISOR: LATERAL, COR: PARDA	UN	450
181	PASTA PARA ARQUIVO - TIPO: SUSPENSA VETRO LATERAL, MATERIA-PRIMA: CARTAO PLASTIFICADA, TIPO PREDEDOR: GRAMPO, TAMANHO: 285x375MM, VISOR: LATERAL, COR: PARDA	CX	175
182	PASTA PARA ARQUIVO MORTO CONFECCIONADA EM PAPELÃO ONDA SIMPLES REVESTIDA EM CARTÃO KRAFT RECICLADO MEDIDAS (C X L X A) 415 X 190 X 305MM.	UN	150
183	PASTA PARA ARQUIVO PLASTICA SANFONADA C/ ELÁSTICO, MATERIAL LEVE ATOXICADO, RESISTENTE E 100% RECICLAVEL: COM 12 DIVISÓRIAS E 12 ETIQUETAS DE PAPEL PARA TÍTULOS: FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 100% PLÁSTICA E ESPESSURA 0,50MN.	UN	50
184	PASTA PARA CARTOLINA	UN	35
185	PASTA POLIONDA COM ELASTICO OFFICE 35mm CORES VARIDAS	UN	200
186	PASTA ROTOCLIP MATERIA-PRIMA: POLIPROPILENO, FORMATO: 240 X 3 X 335MM, COR: TRANSPARENTE COM PREDEDOR TIPO ROTOCLIP.	UN	50
187	PASTA SANFONADA A3 235 X 230 X 35MM. COR: CRISTAL	UN	20
188	PEN DRIVE - CAPACIDADE: 32GB, INTERFACE: USB 2.0	UN	200
189	PEN DRIVE - CAPACIDADE: 64 GB, INTERFACE: USB	UN	100
190	PEN DRIVE - CAPACIDADE: 8GB, INTERFACE: USB	UN	30
191	PERCEVEJO - ACABAMENTO: GALVANIZADO, TAMANHO: 10MM, CAIXA COM 100 UNIDADES	UN	20
192	PERFURADOR DE PAPEL PEQUENO	UN	10
193	PERFURADOR DE UM FURO TIPO ALICATE	UN	20
194	PERFURADOR PARA PAPEL - MATERIA-PRIMA:: FERRO FUNDIDO, COR:: CINZA, FUROS:: 02 FUROS, CAPACIDADE:: 110 FOLHAS, MARGINADOR:: C/ MARGINADOR	UN	15
195	PILHA - TIPO: NAO-RECARREGAVEL, ALCALINA, TAMANHO: (PEQUENA), TENSAO: 1,5 VOLTS,CAPACIDADE: NAO SE APLICA, VIDA UTIL: NAO SE APLICA, PACOTE COM 2 UNIDADES.	UN	200
196	PILHA - TIPO: NAO-RECARREGAVEL, ALCALINA, TAMANHO: GRANDE, TENSAO: 1,5 VOLTS, CAPACIDADE: NAO SE APLICA, VIDA UTIL: NAO SE APLICA, PACOTE COM 2 UNIDADES.	UN	200



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

197	PILHA - TIPO: NAO-RECARREGAVEL, ALCALINA, TAMANHO: MEDIA, TENSAO: 1,5 VOLTS, CAPACIDADE: NAO SE APLICA, VIDA UTIL: NAO SE APLICA, PACOTE COM 2 UNIDADES	UN	200
198	PILHA - TIPO: NAO-RECARREGAVEL, TAMANHO: PILHA ALCALINA TAMANHO AAA (PALITO), TENSAO: 1,5 VOLT, CAPACIDADE: NAO SE APLICA, VIDA UTIL: NAO SE APLICA. EMBALAGEM COM 2 UNIDADES.	UN	200
199	PINCEL ATOMICO - ENTINTAMENTO: COR AZUL, PONTA: FELTRO REDONDA / TAMANHO FINO, TIPO: DESCARTAVEL NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE DO PRODUTO	UN	20
200	PINCEL ATOMICO - ENTINTAMENTO: COR PRETA, PONTA: FELTRO REDONDA / TAMANHO FINO, TIPO: DESCARTAVEL NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE DO PRODUTO	UN	20
201	PINCEL ATOMICO - ENTINTAMENTO: CORES VARIADAS, PONTA: FELTRO REDONDA / TAMANHO FINO, TIPO: DESCARTAVEL. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICACAO E VALIDADE DO PRODUTO.	UN	300
202	PINCEL MARCADOR PERMANENTE TRACO GROSSO AZUL	UN	80
203	PINCEL MARCADOR PERMANENTE TRACO GROSSO PRETA	UN	80
204	PINCEL MARCADOR PERMANENTE TRACO GROSSO VERDE	UN	80
205	PINCEL MARCADOR PERMANENTE TRACO GROSSO VERMELHO	UN	80
206	PINCEL PARA PINTURA - CERDAS: NYLON, NUMERO: NUMERO 08, APRESENTACAO: C/ 12 UNIDADE	UN	40
207	PINCEL PARA PINTURA - CERDAS: NYLON, NUMERO: NUMERO 10, APRESENTACAO: C/ 12 UNIDADE	PC	40
208	PINCEL PARA QUADRO BRANCO - COR: AZUL, PONTA: REDONDA DE 4MM, COM ESPESSURA DA ESCRITA DE 2MM	UN	20
209	PINCEL PARA QUADRO BRANCO - COR: PRETO, PONTA: REDONDA DE 4MM, COM ESPESSURA DA ESCRITA DE 2MM	UN	20
210	PINCEL PARA QUADRO BRANCO - COR: VERMELHO, PONTA: REDONDA DE 4MM, COM ESPESSURADA ESCRITA DE 2MM	UN	20
211	PISTOLA PARA COLA QUENTE - TAMANHO: GRANDE, CORPO: CORPO DE PLASTICO, PONTA: PONTA METALICA, TENSAO: ALIMENTACAO 127, COR: NA COR PRETA	UN	105
212	PISTOLA PARA COLA QUENTE - TAMANHO: PEQUENA, CORPO: CORPO DE PLASTICO, PONTA: PONTA METALICA, TENSAO: ALIMENTACAO 127/220 VOLTS, COR: NA COR PRETA	UN	45
213	PLASTICO TERMICO ESTAMPADO P/MESA DIVERSAS ESTAMPAS INFORMACOES TECNICAS RESISTENTE A CALOR ATE 100°C. COMPOSICAO BASE 100% POLICLORETO DE VINILA E PARTE TEXTIL 100% POLIPROPILENO ROLOS 1,40M X 30M.	UN	50
214	POSTITE- CORES VARIADAS. CONTEUDO BLOCOS COM 250 FOLHAS. DIMENSÕES: 50MM X 50MM	UN	210
215	PRANCHETA PESQUISADOR - MATERIA PRIMA: EUCATEX, PRENDEDOR: METAL, MEDIDAS: 216X330MM, COR: MARRON	UN	30
216	QUADRO DE AVISOS (VERDE)	UN	5
217	REABASTECEDOR PARA PINCEL ATOMICO - COR: AZUL	UN	3
218	REABASTECEDOR PARA PINCEL ATOMICO - COR: PRETA	UN	5
219	REABASTECEDOR PARA PINCEL ATOMICO - COR: VERMELHA	UN	3
220	REGUA TIPO ESCRITORIO - MATERIA PRIMA: EM PLASTICO, MEDIDA: 30	UN	430



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

	CM, COR: CRISTALCOM ESCALA MILIMETRICA.		
221	REGUA TIPO ESCRITORIO - MATERIA PRIMA: EM PLASTICO, MEDIDA: 50 CM, COR: CRISTAL	UN	50
222	RELOGIO PAREDE - MATERIA-PRIMA: PLASTICO, PULSEIRA DE BORRACHA, TIPO: ANALOGICO	UN	35
223	SUPORE PARA FITA PLASTICA - GRANDE/PEQUENA EM ACRILICO	UN	10
224	TECIDO DE FIBRAS NATURAIS E SINTETICAS TIPO FIBRA: TECIDO NAO TEXTURIZADO (TNT)COMPOSIÇÃO 100% POLIPROPILENO LARGURA: 140 CM ,CORES DIVERSAS (AMARELO, AZUL, BRANCO, PRETO, ROSA ESCURO, VERDE,VERMELHO)GRAMATURAMINIMA DE 20 G/M2	MT	500
225	TESOURA - TIPO: ESCOLAR, LAMINAS: ACO INOX, CABO: PLASTICO, COMPRIMENTO TOTAL CORPO: COM APROXIMADAMENTE 13CM, SEM PONTA	UN	70
226	TESOURA - TIPO: MULTIUSO, LAMINAS: ACO INOX, MEDINDO 13CM, CABO: PLASTICO RESISTENTE, ANATOMICO, COMPRIMENTO TOTAL CORPO: COM APROXIMADAMENTE 21CM	UN	40
227	TESOURA - TIPO:PARA PICOTAR: ACO INOX, CABO: PLASTICO, COMPRIMENTO TOTAL CORPO:COM APROXIMADAMENTE 15,24CM	UN	10
228	TESOURA TIPO ESCOLAR LAMINAS ACO INOX INOXIDAVEL CABO DE POLIPROPILENO COM PONTAARREDONDADA MEDIDAS 11,4 CM.	UN	300
229	TEUSORA TIPO MULTIUSO LAMINAS ACO INOX MEDINDO 13CM CABO PLASTICO ANATOMICO COMPRIMENTO TOTAL CORPO: COM APROXIMADAMENTE 21CM.	UN	80
230	TINTA PARA CARIMBO - COMPOSICAO: BASE DE AGUA, COR: AZUL NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO DE VALIDADE, CONTROLE DE LOTE E A MARCA DO FABRICANTE.	UN	60
231	TINTA PARA CARIMBO - COMPOSICAO: BASE DE AGUA, COR: PRETA, NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE , E CONTROLE DE LOTE E MARCA DO FABRICANTE	UN	70
232	TINTAS ARTISTICAS - TIPO: A BASE DE AGUA (GUACHE), CORES VARIADAS, FINALIDADE: PARA USO ESCOLAR, OFICINA DE ARTE, ETC, 250ML, NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E NUMERO DE LOTE.	UN	450
233	VISOR PARA PASTA SUSPensa - MATERIA-PRIMA: PLASTICO TRANSPARENTE, ETIQUETA: PAPEL	UN	800

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

a. As despesas inerentes à execução do objeto da presente Ata de Registro de Preços, correrá por conta da seguinte dotação Orçamentária consignada no Orçamento Municipal sob à rubrica constante da requisição anexa.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

a. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no presente Termo;



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

- b. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do material recebido com as especificações constantes do Termo de Referência, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c. Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no material, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de comissão/servidor especialmente designado;
- e. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao bem fornecido, no prazo e forma estabelecidos;

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações de sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- b. Efetuar a entrega dos materiais em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- c. Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- d. Manter, durante toda a execução da entrega, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- e. Indicar preposto para representá-la durante a vigência da Ata;
- f. Considerar que a ação da fiscalização do CONTRATANTE não exonera a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais.

7. DA GARANTIA

- a. Os materiais em desacordo com as especificações não serão aceitos, e deverão ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias.

8. DO PAGAMENTO



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

a. O Pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega, sempre após a emissão da NLD (Nota de liquidação de Despesa), mediante a apresentação de Nota Fiscal. O Pagamento será realizado na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza.

b. Caso a Nota Fiscal/Fatura seja devolvida pela Prefeitura, por estar inexata, será contado novo prazo para o pagamento a partir da data de sua reapresentação.

9. DO REAJUSTE

a. O preço será fixado e irrevogável, salvo as condições previstas nas normas de regência.

10. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

a. O critério de julgamento será o de menor preço, desde que observadas às especificações e demais condições estabelecidas no Termo de Referência.

Sirlene Maria de Melo Silva
Secretária de Educação

Cassio Heberth Caixeta
Secretário Municipal de Administração

Ana Carolina Soares Rosa
Secretária de Assistência Social

Núbia Aparecida Medeiros
Secretária de Saúde



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Processo nº 004/2023

Pregão Eletrônico nº 002/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DA FORTALEZA.

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE:

CNPJ:

INSC. ESTADUAL:

ENDEREÇO:

CIDADE:

ESTADO:

TELEFONE:

E-MAIL:

REPRESENTANTE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

INFORMAÇÕES PARA PAGAMENTOS:

Banco:

Agência:

Conta:

Solicitamos a gentileza de preencher este formulário. Estes dados facilitarão a elaboração da Ata de Registro de Preços referente a este procedimento licitatório.

1. Planilha da Proposta:

Item	Código	Descrição	UND	QTD	Vlr. Médio	Vlr. Total
1	97745	ADESIVO GRANDE MOTIVO INFANTIL PARA PAREDE DA SALA DE AULA, 120CM X115CM	UN	50	R\$ 40,950	R\$ 2.047,500
2	30384	AGENDA - TIPO: AGENDA DIARIA REICLADA COM PLASTIFICACAO FOSCA, CAPA: CAPA E CONTRACAPA DURA, COR: A SER DEFINIDA PELO ORGAO/ENTIDADE ADQUIRENTE	UN	90	R\$ 39,317	R\$ 3.538,530
3	29813	ALMOFADA PARA CARIMBO - NUMERO: 02, TIPO: FELTRO COM ENTINTAMENTO, COR: AZUL	UN	20	R\$ 14,500	R\$ 290,000
4	29815	ALMOFADA PARA CARIMBO - NUMERO: 02, TIPO:	UN	20	R\$ 14,500	R\$ 290,000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

		FELTRO COM ENTINTAMENTO, COR: PRETA				
5	97746	ALMOFADA PARA CARIMBO - NÚMERO: 04, TIPO: FELTRO COM ENTINTAMENTO, COR: PRETA, ESTOJO: ESTOJO EM PLASTICO.	UN	25	R\$ 10,880	R\$ 272,000
6	30102	APONTADOR PARA LAPIS - MATERIA-PRIMA:: METAL, COR: , FURO: COM 01 FURO, LAMINA: ACO INOX, TIPO:: SEM DEPOSITO	UN	20	R\$ 0,900	R\$ 18,000
7	30101	APONTADOR PARA LAPIS - MATERIA-PRIMA:: PLASTICO, COR: CORES SORTIDAS, FURO: 01 FURO, LAMINA: ACO INOX, TIPO / COM DEPOSITO	UN	285	R\$ 5,667	R\$ 1.615,095
8	1500	BALOES CORES VARIADAS, TAMANHO: 65, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PC	600	R\$ 17,633	R\$ 10.579,800
9	45050	BALOES PARA USO DIDATICO/PEDAGOGICO - COR: VARIADAS, TAMANHO: 65, PACOTE COM 50 UNIDADES	UN	100	R\$ 15,367	R\$ 1.536,700
10	6266	BARBANTE - MATERIA-PRIMA: 100% ALGODÃO CRU, FIOS: 08 FIOS, COMPOSTO DE DIVERSAS LINHAS ENTRELACADAS ROLO COM 1KG.	UN	20	R\$ 11,833	R\$ 236,660
11	97748	BLOCO AUTO ADESIVO 76X76	UN	200	R\$ 7,917	R\$ 1.583,400
12	29730	BORRACHA PARA APAGAR ESCRITOS E DESENHOS - FORMATO: RETANGULAR, APLICACAO: LAPIS, DIMENSOES: 32 X 23 X 8MM, MATERIA-PRIMA: LATEX NATURAL, COR: BRANCA, CAPA: SEM CAPA	UN	250	R\$ 3,897	R\$ 974,250
13	27297	CABO USB - APLICACAO: PARA IMPRESSORA, CONECTORES: A(MACHO) E B(MACHO), COMPRIMENTO: 03 METROS	UN	20	R\$ 38,327	R\$ 766,540
14	30290	CADERNO - APRESENTACAO: BROCHURAO, CAPA: DURA, FOLHAS: 96 FOLHAS, TAMANHO: GRANDE, TIPO: COM PAUTA, NUMERO DE MATERIAS: 1 MATERIA	UN	250	R\$ 14,567	R\$ 3.641,750
15	30296	CADERNO - APRESENTACAO: BROCHURAO, CAPA: FLEXIVEL, FOLHAS: 48 FOLHAS, TAMANHO APROXIMADO: 20 X 14, TIPO: COM PAUTA, NUMERO DE MATERIAS: 1 MATERIA	UN	180	R\$ 8,633	R\$ 1.553,940
16	30282	CADERNO - APRESENTACAO: BROCHURAO, CAPA: FLEXIVEL, FOLHAS: 60 FOLHAS, TAMANHO: GRANDE, TIPO: COM PAUTA, NUMERO DE MATERIAS: 1 MATERIA	UN	100	R\$ 4,967	R\$ 496,700
17	30280	CADERNO - APRESENTACAO: BROCHURAO, CAPA: FLEXIVEL, FOLHAS: 80 FOLHAS, TAMANHO: GRANDE, TIPO: COM PAUTA, NUMERO DE MATERIAS: 1 MATERIA	UN	800	R\$ 11,250	R\$ 9.000,000
18	30284	CADERNO - APRESENTACAO: BROCHURAO, CAPA: FLEXIVEL, FOLHAS: 96 FOLHAS, TAMANHO: GRANDE, TIPO: COM PAUTA, NUMERO DE MATERIAS: 1 MATERIA	UN	280	R\$ 14,567	R\$ 4.078,760
19	30276	CADERNO - APRESENTACAO: BROCHURAO, CAPA: PAPEL FLEXIVEL, FOLHAS: 48 FOLHAS, TAMANHO:	UN	180	R\$ 12,933	R\$ 2.327,940



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

		TAMANHO 210MM X 148MM, TIPO: TIPO CALIGRAFIA, NUMERO DE MATERIAS: 1 MATERIA.CADERNO CALIGRAFIA DE 90G/M2, FOLHAS INTERNAS 56G/M2.				
20	30287	CADERNO - APRESENTACAO: ESPIRAL, CAPA: DURA, FOLHAS: 96 FOLHAS, TAMANHO: GRANDE, TIPO: COM PAUTA, NUMERO DE MATERIAS: 1 MATERIA	UN	30	R\$ 19,767	R\$ 593,010
21	772	CADERNO BROCHURA 96 FOLHAS (CAPA DURA)	UN	30	R\$ 14,500	R\$ 435,000
22	767	CADERNO BROCHURAO CAPA DURA (60 FOLHAS), TAMANHO GRANDE COM PAUTA NUMERO DE 1 MATERIA.	UN	50	R\$ 5,283	R\$ 264,150
23	30965	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO - MATERIA-PRIMA: PAPELAO KRAFT, DIMENSAO: 360MM COMPRIMENTO X 250MM LARGURA X 135MM ALTURA, COR: PARDA, MODELO: DESMONTAVEL, GRAMATURA: 400G/M2, IMPRESSAO: COM IMPRESSAO EM 03 LADOS, FECHAMENTO: DUPLO REFORCADO, VISOR: COM VISOR	UN	70	R\$ 7,260	R\$ 508,200
24	95503	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO MATERIA PRIMA POLIONDA, DIMENSAO 250X360X135MM COR CINZA MODELO DESMONTAVEL GRAMATURA 330 G/M2 IMPRESSAO EM 2 LADOS FECHAMENTO DUPLO REFORCADO COM VISOR.	UN	3020	R\$ 6,920	R\$ 20.898,400
25	29665	CALCULADORA - TIPO: DE MESA, NUMERO DE DIGITOS: 12 DIGITOS, VISOR: FIXO SEM INCLINACAO REGULAVEL, ALIMENTACAO: DUPLA: SOLAR E BATERIA VISOR LCD, MEMORIA, CALCULO DE PORCENTAGEM E INVERSAO DE SINAIS, CORREÇÃO TOTAL, DESLIGAMENTO AUTOMATICO,GUNÇÃO GT E UM, TAMANHO 128X143X26MM, TECLA PARA APAGAR O ULTIMO DIGITO E DUPLOZERO.	UN	65	R\$ 37,890	R\$ 2.462,850
26	30089	CANETA ESFEROGRAFICA - COR: COR AZUL,, ESCRITA: MEDIA,, MATERIAL DO CORPO: PLASTICO RIGIDO,, PONTA: ESFERA DE TUNGSTENIO,, FORMATO CORPO: HEXAGONAL,, COR DO CORPO: TRANSPARENTE,, CARGA: REMOVIVEL,, ACIONAMENTO: SEM ACIONAMENTO, TAMPA VENTILADA,, COMPRIMENTO APROXIMADO: TAMANHO TOTAL APROXIMADO DE 15 CM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRXCANTE CONTENDO TAMBÉM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE ENÚMERO DO LOTE.	UN	2900	R\$ 1,500	R\$ 4.350,000
27	30091	CANETA ESFEROGRAFICA - COR: COR PRETA, ESCRITA: MEDIA, MATERIAL DO CORPO: PLASTICO RIGIDO, PONTA: ESFERA DE TUNGSTENIO, FORMATO CORPO: HEXAGONAL, COR DO CORPO:CORPO TRANSPARENTE, CARGA: REMOVIVEL, ACIONAMENTO: SEM ACIONAMENTO,	UN	900	R\$ 1,500	R\$ 1.350,000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

		TAMPAVENTILADA,, COMPRIMENTO APROXIMADO: TAMANHO TOTAL APROXIMADO DE 15 CM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRILCANTE CONTENDO TAMBÉM DATA DE FABRILCAÇÃO, VALIDADE ENÚMERO DOLOTE.				
28	30090	CANETA ESFEROGRAFICA - COR: COR VERMELHA,, ESCRITA: MEDIA,, MATERIAL DO CORPO: PLASTICO RIGIDO, PONTA: ESFERA DE TUNGSTENIO, FORMATO CORPO: HEXAGONAL, COR DO CORPO: CORPO TRANSPARENTE, CARGA: REMOVIVEL, ACIONAMENTO: SEM ACIONAMENTO, TAMPA VENTILADA, COMPRIMENTO APROXIMADO: TAMANHO TOTAL APROXIMADO DE 15 CM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRILCANTE CONTENDO TAMBÉM DATA DE FABRILCAÇÃO, VALIDADE ENÚMERO DOLOTE.	UN	1000	R\$ 1,500	R\$ 1.500,000
29	29981	CANETA HIDROGRAFICA - ESCRITA: FINA, CORPO: PLASTICO RIGIDO, COMPOSICAO: CARGA ATOXICA, COR: NAS CORES VERMELHA,AMARELA,AZUL,VERDE,MARROM,PRETA , COMPRIMENTO TOTAL CORPO: TAMANHO TOTAL APROXIMADO DE 14CM GRAVADA NO CORPO A MARCA DO FABRILCANTE , EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACÃO E PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO	UN	460	R\$ 4,827	R\$ 2.220,420
30	29974	CANETA HIDROGRAFICA - ESCRITA: GROSSA, CORPO: PLASTICO, COMPOSICAO: ENTINTAMENTO NA COR PRETA	UN	80	R\$ 4,500	R\$ 360,000
31	29979	CANETA HIDROGRAFICA AZUL FINE PEN 0,7 MM	UN	100	R\$ 7,627	R\$ 762,700
32	95421	CANETA HIDROGRAFICA DOURADO FINE PEN 0,7 MM	UN	100	R\$ 7,627	R\$ 762,700
33	29980	CANETA HIDROGRAFICA PRETA FINE PEN 0,7 MM	UN	100	R\$ 7,627	R\$ 762,700
34	97749	CANETA HIDROGRÁFICA VERMELHA FINE PEN 0,7 MM	UN	100	R\$ 7,627	R\$ 762,700
35	29985	CANETA MARCA TEXTO - PONTA: INDEFORMAVEL, CHANFRADA PARA LINHAS FINAS/GROSSAS, COMPOSICAO: TINTA FLUORESCENTE A BASE DE AGUA, COR: NA COR AMARELA. GRAVADA NO CORPO A MARCA DO FABRILCANTE EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UN	500	R\$ 3,100	R\$ 1.550,000
36	95422	CANETA PARA RETOPROJETOR - ESCRITA MEDIA (2MM) PONTA POROSA, NA COR PRETA , CORPO PLASTICO.	UN	170	R\$ 7,127	R\$ 1.211,590
37	30560	CAPA PARA ENCADERNACAO - MATERIA-PRIMA: POLIPROPILENO, MEDIDAS: 210 X 297MM, COR: CRISTAL	UN	300	R\$ 0,933	R\$ 279,900
38	30559	CAPA PARA ENCADERNACAO - MATERIA-PRIMA:	UN	300	R\$ 0,933	R\$ 279,900



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

		POLIPROPILENO, MEDIDAS: 210 X 297MM, COR: PRETA				
39	45764	CAPA PLASTICA PARA DIARIO DE CLASSE	UN	300	R\$ 5,967	R\$ 1.790,100
40	30764	CARTOLINA - COR:: BRANCA, MEDIDAS: 50 X 66CM, NORMAL.	UN	400	R\$ 1,883	R\$ 753,200
41	30791	CARTOLINA - CORES VARIADAS, MEDIDAS: 50 X 66 CM, NORMAL	UN	600	R\$ 1,367	R\$ 820,200
42	29768	CLIPS PARA PAPEIS - TAMANHO: 01, MATERIA PRIMA: ACO, ACABAMENTO: NIQUELADO CAIXA COM 500 UNIDADES NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DRESCRIÇÃO DO PRODUTO.	CX	65	R\$ 27,213	R\$ 1.768,845
43	29782	CLIPS PARA PAPEIS - TAMANHO: 2/0, MATERIA PRIMA: ACO, ACABAMENTO: NIQUELADO, TIPO: CONVENCIONAL CAIXA COM 500 GR. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	CX	75	R\$ 27,213	R\$ 2.040,975
44	29771	CLIPS PARA PAPEIS - TAMANHO: 3, MATERIA PRIMA: EM ACO, ACABAMENTO: GALVANIZADO, TIPO: CONVENCIONAL	CX	40	R\$ 27,213	R\$ 1.088,520
45	29767	CLIPS PARA PAPEIS - TAMANHO: 6/0, MATERIA PRIMA: ACO, ACABAMENTO: NIQUELADO CAIXA COM 500 GR.na embalagem devera constar a descrição do produto.	CX	73	R\$ 26,547	R\$ 1.937,931
46	29779	CLIPS PARA PAPEIS - TAMANHO: 8/0, MATERIA PRIMA: ACO, ACABAMENTO: NIQUELADO, TIPO: CONVENCIONAL CAIXA COM 500GR. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DESCRICÃO DO PRODUTO.	CX	35	R\$ 26,880	R\$ 940,800
47	33247	COLA - TIPO: LIQUIDA, FINALIDADE: ISOPOR, 80GR NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE.	UN	200	R\$ 7,867	R\$ 1.573,400
48	33284	COLA BRANCA - COMPOSIÇÃO: LÍQUIDA, ATÓXICA, ADESIVO A BASE DE PVA, PARA ARTE EMBALGEM 90 GRAMAS EMBALAGEM PLÁSTICA COM BICO APLICADOR COMPERFEITA VEDAÇÃO, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	UN	400	R\$ 4,963	R\$ 1.985,200
49	33283	COLA BRANCA - COMPOSICAO: LIQUIDA, ATÓXICA, ADESIVO A BASE DE PVA, PARA PAPEL EMBALAGEM PLASTICA DE 1LT. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO E DA VALIDADE	UN	30	R\$ 23,043	R\$ 691,290
50	33315	COLA COLORIDA - FORMA DE APRESENTACAO: BISNAGA , APLICACAO: AREA DE ENSINO, SEMGLITER EMBALAGEM PLASTICA COM BICO APLICADOR COM PERFEITA VEDAÇÃO, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO.	UN	120	R\$ 5,463	R\$ 655,560
51	33313	COLA COLORIDA - FORMA DE APRESENTACAO: ESTOJO COM 06 CORES, APLICACAO: ARTESANATO	UN	10	R\$ 5,463	R\$ 54,630



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

52	29983	COLA EM BASTAO - COMPOSICAO: A BASE DE AGUA, POLIMERO DE N-VINILPIRROLIDONA	UN	30	R\$ 3,600	R\$ 108,000
53	95513	COLA GLITTER CORES VARIADAS APLICACAO AREA DE ENSINO COM BICO APLICADOR COM PERFEITA VEDAÇÃO CONTER DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	UN	430	R\$ 5,193	R\$ 2.232,990
54	99423	COLA INSTANTANEA - ADESIVO INSTANTANEO MULTIUSO PARA MADEIRA, PAPEL, E.V.A, CORTIÇA, COURO, BORRACHA - EMBALAGEM COM 20 G	UN	100	R\$ 12,300	R\$ 1.230,000
55	33253	COLA QUENTE EM BASTAO - MATERIA PRIMA: A BASE DE RESINA SINTETICA E CERAS ESPECIAIS, TIPO: TRANSPARENTE, MEDIDAS: 3/8 POLEGADAS DIAMETRO X 300MM COMPRIMENTO, FINALIDADE: ADAPTAVEL A PISTOLA PARA TRABALHOS MANUAIS, PACOTE 1 KG	UN	95	R\$ 43,247	R\$ 4.108,465
56	33252	COLA QUENTE EM BASTAO - MATERIA PRIMA: A BASE DE RESINA SINTETICA E CERAS ESPECIAIS, TIPO: TRANSPARENTE, MEDIDAS: 5/16 POLEGADAS DIAMETRO X 300MM COMPRIMENTO, FINALIDADE: ADAPTAVEL A PISTOLA PARA TRABALHOS MANUAIS, PACOTE DE 1 KG COLA QUENTE EM BASTÃO A BASE DE RESINA SINTETICA E CERAS ESPECIAIS.	UN	130	R\$ 40,407	R\$ 5.252,910
57	46157	COLCHETE PARA PAPEL E PASTA - MATERIA-PRIMA: METAL, ACABAMENTO: LATONADO, NUMERO: 10, HASTE: DUPLA E FLEXIVEL . CAIXA COM 72 UNIDADES	CX	30	R\$ 21,333	R\$ 639,990
58	46158	COLCHETE PARA PAPEL E PASTA - MATERIA-PRIMA: METAL, ACABAMENTO: LATONADO, NUMERO: 12, HASTE: DUPLA E FLEXIVEL . CAIXA COM 72 UNIDADES	CX	10	R\$ 20,667	R\$ 206,670
59	46154	COLCHETE PARA PAPEL E PASTA - MATERIA-PRIMA: METAL, ACABAMENTO: LATONADO, NUMERO: 13, HASTE: DUPLA E FLEXIVEL . CAIXA COM 72 UNIDADES	CX	20	R\$ 20,667	R\$ 413,340
60	29793	COLCHETE PARA PAPEL E PASTA - MATERIA-PRIMA: METAL, ACABAMENTO: LATONADO, NUMERO: 15, HASTE: DUPLA E FLEXIVEL CAIXA COM 72 UNIDADES	CX	20	R\$ 20,333	R\$ 406,660
61	46155	COLCHETE PARA PAPEL E PASTA - MATERIA-PRIMA: METAL, ACABAMENTO: LATONADO, NUMERO: 7, HASTE: DUPLA E FLEXIVEL . CAIXA COM 72 UNIDADES	CX	20	R\$ 14,500	R\$ 290,000
62	29861	CORRETIVO LIQUIDO - COMPOSICAO: A BASE DE AGUA, COM APLICADOR TIPO PINCEL ATOXICO, INODORO SECAGEM RAPIDA IDEAL PARA CORRIGIR ERROS DE ESCRITA COPIAS E DIGITAÇÃO. FRASCO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UN	70	R\$ 4,833	R\$ 338,310
63	97750	DIÁRIO DE CLASSE ANOS FINAIS ENSINO	UN	200	R\$ 28,833	R\$ 5.766,600



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

		FUNDAMENTAL N°110208				
64	97751	DIÁRIO DE EDUCAÇÃO FÍSICA N° 110304	UN	50	R\$ 26,367	R\$ 1.318,350
65	97752	DIÁRIO ESCOLAR CICLO N° 110809	UN	50	R\$ 41,667	R\$ 2.083,350
66	97753	DIÁRIO PRÉ ESCOLAR BIMESTRAL N° 110709	UN	50	R\$ 26,533	R\$ 1.326,650
67	97754	DIÁRIO SECRETARIA N° 111004	UN	100	R\$ 27,333	R\$ 2.733,300
68	97755	ENCADERNADORA PERFURADORA PARA ESPIRAL A4 CARACTERÍSTICAS: PERFURA ATÉ 10 FOLHAS DE 75 G; QUANTIDADE DE FUROS: 49; COMPRIMENTO MÁXIMO DE PERFURAÇÃO: 300 MM, DIÂMETRO DOS PUNÇÕES: 4 MM, PASSO (DISTÂNCIA DO CENTRO ENTRE OS FUROS): 6 MM, TAMANHO TOTAL DA BASE: 330 X 260 MM.	UN	5	R\$ 1.041,733	R\$ 5.208,665
69	99315	ENVELOPE 110X170, COR: BRANCO - GRAMATURA: 90GR/M² - CAIXA COM 250 UNIDADES	CX	200	R\$ 0,550	R\$ 110,000
70	30370	ENVELOPE PARA CORRESPONDENCIA - MODELO: A4, MATERIA-PRIMA: PAPEL KRAFT BRANCO, COR: NA COR BRANCA, GRAMATURA: 90GR, DIMENSAO: 297MM X 210MM, JANELA: SEM JANELA, RPC: SEM RPC, FECHAMENTO: NORMAL	UN	500	R\$ 0,533	R\$ 266,500
71	30374	ENVELOPE PARA CORRESPONDENCIA - MODELO: CARTA, SEM TIMBRE,, COR: BRANCO, GRAMATURA: 75 G/M2, DIMENSAO: 220 X 160 MM, JANELA: SEM JANELA, RPC: SEM RPC, FECHAMENTO: NORMAL	UN	700	R\$ 0,133	R\$ 93,100
72	30804	ENVELOPE TIPO SACO - MATERIA-PRIMA: PAPEL KRAFT PARDO, GRAMATURA: 80 G/M2, COR:160 X 230MM, DIMENSAO: SEM TIMBRE	UN	1100	R\$ 0,417	R\$ 458,700
73	30814	ENVELOPE TIPO SACO - MATERIA-PRIMA: PAPEL KRAFT, GRAMATURA: 80GR, COR: NATURAL,DIMENSAO: 360X260MM, JANELA: SEM JANELA, FECHAMENTO: NORMAL	UN	2000	R\$ 0,700	R\$ 1.400,000
74	30817	ENVELOPE TIPO SACO - MATERIA-PRIMA: PAPEL KRAFT, GRAMATURA: 80GR, COR: PARDO, DIMENSAO: 240 X 340MM, JANELA: SEM JANELA, FECHAMENTO: NORMAL	UN	1500	R\$ 0,683	R\$ 1.024,500
75	30808	ENVELOPE TIPO SACO - MATERIA-PRIMA: PAPEL KRAFT, GRAMATURA: 90 G/M2, COR: 260 X360MM, DIMENSAO: SEM JANELA, FECHAMENTO: NORMAL	UN	1500	R\$ 0,633	R\$ 949,500
76	30805	ENVELOPE TIPO SACO - MATERIA-PRIMA: PAPEL KRAFT, GRAMATURA: 90 G/M2, COR: BRANCA, DIMENSAO: 114 X 229MM, JANELA: SEM TIMBRE, FECHAMENTO: NORMAL	UN	400	R\$ 0,467	R\$ 186,800
77	95438	ENVELOPE TIPO SACO MATERIA PRIMA PAPEL KRAFT GRAMATURA 80GR COR PARDO DIMENSÃO 240X340MM SEM JANELA FECHAMENTO NORMARL	UN	1150	R\$ 0,583	R\$ 670,450
78	95437	ENVELOPE TIPO SACO- MATERIA-PRIMA PAPEL	UN	800	R\$ 0,567	R\$ 453,600



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

		KRAFT PARDO GRAMATURA 80GR COR NATURAL DIMENSÃO 360X260MM, JANELA: SEM JANELA FECHAMENTO NORMAL.				
79	97756	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PLÁSTICA NA COR PRETA TAMANHO A4 / OFÍCIO, DIÂMETRO DE 07 MM, IDEAL PARA ENCADERNAR 25 FOLHAS, PACOTE COM 100 UNIDADES	UN	20	R\$ 41,767	R\$ 835,340
80	99424	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PLÁSTICA NA COR PRETA TAMANHO A4 / OFÍCIO, DIÂMETRO DE 09 MM, IDEAL PARA ENCADERNAR 50 FOLHAS, PACOTE COM 100 UNIDADES	PC	30	R\$ 36,333	R\$ 1.089,990
81	99425	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PLÁSTICA NA COR PRETA TAMANHO A4 / OFÍCIO, DIÂMETRO DE 17 MM, IDEAL PARA ENCADERNAR 100 FOLHAS, PACOTE COM 100 UNIDADES	PC	20	R\$ 55,330	R\$ 1.106,600
82	99426	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PLÁSTICA NA COR PRETA TAMANHO A4 / OFÍCIO, DIÂMETRO DE 29 MM, IDEAL PARA ENCADERNAR 200 FOLHAS, PACOTE COM 100 UNIDADES	PC	20	R\$ 98,333	R\$ 1.966,660
83	99427	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PLÁSTICA NA COR PRETA TAMANHO A4 / OFÍCIO, DIÂMETRO DE 40 MM, IDEAL PARA ENCADERNAR 350 FOLHAS, PACOTE COM 100 UNIDADES	PC	20	R\$ 81,167	R\$ 1.623,340
84	99428	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PLÁSTICA NA COR PRETA TAMANHO A4 / OFÍCIO, DIÂMETRO DE 50 MM, IDEAL PARA ENCADERNAR 450 FOLHAS, PACOTE COM 100 UNIDADES	PC	20	R\$ 208,333	R\$ 4.166,660
85	30208	ESTILETE USO ESCRITORIO - CORPO: PLASTICO RIGIDO, LAMINA: ACO TEMPERADO, TIPO: ESTREITA	UN	60	R\$ 4,633	R\$ 277,980
86	30209	ESTILETE USO ESCRITORIO - CORPO: PLASTICO RIGIDO, EMBORRACHADO LAMINA: ACO TEMPERADO, TIPO: LARGA COM RESERVAS DE LAMINAS NO CABO.	UN	210	R\$ 6,967	R\$ 1.463,070
87	97757	ETIQUETA ADESIVA SEM REMALINA - , FORMATO: FOLHA, COR: BRANCA, MEDIDAS: NÃO APLICÁVEL ETIQUETA MEDIDAS VARIADAS PCT	UN	50	R\$ 7,283	R\$ 364,150
88	30201	EXTRATOR DE GRAMPOS - MATERIA-PRIMA: ACO, TIPO: ALAVANCA, MEDIDAS APROXIMADAS: MEDINDO APROXIMADAMENTE 15CM	UN	50	R\$ 6,200	R\$ 310,000
89	30076	FITA ADESIVA ESCRITORIO - TIPO: UMA FACE, MATERIA-PRIMA: POLIPROPILENO, MEDIDAS: 12MM X 10M, COR: COLORIDO	UN	400	R\$ 4,400	R\$ 1.760,000
90	30075	FITA ADESIVA ESCRITORIO - TIPO: UMA FACE, MATERIA-PRIMA: POLIPROPILENO, MEDIDAS: 12MM X 10M, COR: TRANSPARENTE	UN	500	R\$ 3,550	R\$ 1.775,000
91	30074	FITA ADESIVA ESCRITORIO - TIPO: UMA FACE, MATERIA-PRIMA: POLIPROPILENO, MEDIDAS: 12MM X 30M, COR: TRANSPARENTE	UN	700	R\$ 4,567	R\$ 3.196,900



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

92	33789	FITA ADESIVA PARA EMBALAGEM - , DIMENSOES: 45MM X 50 METROS, TIPO: ADERENCIA EMUMA FACE, TRANSPARENTE. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.	UN	580	R\$ 12,700	R\$ 7.366,000
93	717	FITA ADESIVA TRANSP. 12MM X 40MT (DUREX) COM ORIFICIO INT. 7,5CM.	UN	50	R\$ 3,417	R\$ 170,850
94	29865	FITA ADESIVA USO ESCRITORIO - TIPO: DUPLA FACE, MEDIDAS: NAO APLICAVEL	UN	450	R\$ 11,500	R\$ 5.175,000
95	29944	FITA CREPE - MEDIDAS: 19MM X 50M TUBETE INDICANDO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADEDO PRODUTO: EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO	UN	700	R\$ 6,973	R\$ 4.881,100
96	29941	FITA CREPE - MEDIDAS: 48MM X 50M	UN	100	R\$ 7,333	R\$ 733,300
97	1483	FITILHO DE VARIAS CORES	UN	200	R\$ 4,350	R\$ 870,000
98	6304	FITILHO - MATERIA PRIMA: PLASTICO, TIPO: SIMPLES, ESPESSURA: DE 10MM CORES VARIDAS.	UN	150	R\$ 4,350	R\$ 652,500
99	30274	FOLHAS DE CRIATIVIDADE - MEDIDAS:400 X 500MM, APRESENTACAO: CORES VARIADAS, EVA	UN	2400	R\$ 3,983	R\$ 9.559,200
100	95514	FOLHAS DE CRIATIVIDADE COM GLITER - MEDIDAS:400 X 500MM, APRESENTACAO: CORES VARIADAS COM GLITER, EVA COM GLITTER.	UN	2300	R\$ 7,733	R\$ 17.785,900
101	46161	GIZ - COR : COLORIDO CAIXA COM 500 UNIDADES	CX	60	R\$ 53,950	R\$ 3.237,000
102	46160	GIZ ANTIALERGICO - COR : BRANCO CAIXA COM 500 UNIDADES	CX	80	R\$ 52,000	R\$ 4.160,000
103	30115	GRAMPEADOR DE MESA - TAMANHO: MEDIO PORTE, TIPO: COMUM, DIMENSOES APROXIMADA: 27CM COMPRIMENTO X 16,5CM ALTURA X 6,5CM LARGURA, GRAMPO: 9/8 A 9/14, CAPACIDADE:FIXACAO ATE 110 FOLHAS DE PAPEL COM 75G/M2, COR: PRETO, CAPACIDADE CARGA: CAPACIDADE DE CARGA MINIMA DE 01 PENTE DE 150 GRAMPOS, CABO E BASE FABRICADOS EM CHAPADE AÇO PINTADO, COM NO MINIMO 1,0MM DE ESPESSURA , BASE PARA FECHAMENTO DO GRAMPOCOM POSIÇÕES, MOLA EM AÇO RESISTENTE ADMITE-SE A VARIAÇÃO SUPERIOR 5% DIMENSOESCORRESPONDENTES AO TAMANHO DO GRAMPEADOR.	UN	100	R\$ 115,000	R\$ 11.500,000
104	30121	GRAMPEADOR DE MESA - TAMANHO: MEDIO, TIPO: ALICATE, DIMENSOES APROXIMADAS : 17 CMCOMPRIMENTO X 6CM ALTURA X 2CM LARGURA, GRAMPO: 26/6, CAPACIDADE: 40 A 50 FOLHAS, COR: CROMADO, CAPACIDADE CARGA: CAPACIDADE DE CARGA MINIMA DE 210 A 240 GRAMPOS, CABO E BASE FABRICADOS EM CHAPA DE AÇO CROMADO, COM NO MINIMO 1,0MM DE ESPESSURA, BASE PARA FECHAMENTO DO GRAMPO COM DUAS	UN	35	R\$ 63,000	R\$ 2.205,000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

		POSIÇÕES, FACA EM AÇO TEMPERADO, MOLA EM AÇO RESISTENTE				
105	30120	GRAMPEADOR DE MESA - TAMANHO: MEDIO, TIPO: ALICATE, DIMENSOES: 17CM X 05CM X 02CM (COMPR X ALT X LARG), GRAMPO: 26/6, CAPACIDADE: GRAMPEAR ATç 20 FOLHAS, COR: PRETO, CAPACIDADE CARGA: CAPACIDADE DE CARGA MINIMA DE 01 PENTE COM 100 GRAMPOS	UN	40	R\$ 50,267	R\$ 2.010,680
106	30117	GRAMPEADOR DE MESA - TAMANHO: PEQUENO, TIPO: COMUM, DIMENSOES: 12CM COMPRIMENTO X 05CM ALTURA X 3,5CM LARGURA, GRAMPO: 26/6	UN	30	R\$ 12,667	R\$ 380,010
107	46188	GRAMPEADOR DE PAREDE	UN	10	R\$ 106,060	R\$ 1.060,600
108	30256	GRAMPEADOR MEDIO PORTE - TIPO: MANUAL PARA MADEIRA , TIPO DO GRAMPO: MADEIRA, GRAMPOS, FIXACAO: MADEIRA. DIMENSOES APROXIMADAS: 27CM COMPRIMENTO X 16,5CM ALTURAX6,5CM LARGURA CABO E BASE FABRICADOS EM CHAPA DE AÇO PINTADO DE NO MINIMO 1,0MMDE ESPESSURA COM ACABAMENTO NIQUELADO, ESTOJO DE ALOJAMENTO DOS GRAMPOS EM CHAPA DE AÇO, FACA EM AÇO TEMPERADO E RESISTENTE, MOLA EM AÇO RESISTENTE, CAPACIDADEDE CARGA MINIMA 01 PENTE DE GRAMPOS DA BASE EM BORRACHA PARA NÃO DESLIZAR, REGULADOR DE MARGEM AJUSTAVEL.	UN	10	R\$ 91,273	R\$ 912,730
109	29757	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - MATERIA-PRIMA: ACO COBREDO, TAMANHO: 106/6 CAIXA COM 5000 UNIDADES.	UN	20	R\$ 35,627	R\$ 712,540
110	29755	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - MATERIA-PRIMA: ACO COBREDO, TAMANHO: 26/6 CAIXA COM 5000 UNIDADES.	UN	125	R\$ 23,827	R\$ 2.978,375
111	29763	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - MATERIA-PRIMA: ACO NIQUELADO, TAMANHO: 106/6 CAIXA COM5000 UNIDADES.	UN	80	R\$ 38,927	R\$ 3.114,160
112	29760	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - MATERIA-PRIMA: ACO NIQUELADO, TAMANHO: 23/10 CAIXA COM5000 UNIDADES.	UN	75	R\$ 25,993	R\$ 1.949,475
113	95460	GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE PAREDE 4MM/8MM COM 5000 UNI.	UN	36	R\$ 29,840	R\$ 1.074,240
114	95459	GRAMPO PARA GRAMPEADOR MATERIA PRIMA ACO NIQUELADO TAMANHO 26/6 COM 5000 UNI.	UN	80	R\$ 23,327	R\$ 1.866,160
115	96887	GRAMPO TRILHO METALICO PARA PASTA SUSPENSA. CAIXA COM 500 UNIDADES.	UN	20	R\$ 68,833	R\$ 1.376,660
116	38450	ISOPOR - APRESENTACAO: FOLHA, MEDIDAS: 50CM LARGURA X 100CM COMPRIMENTO X 1,5CMESPESSURA.	UN	150	R\$ 14,600	R\$ 2.190,000
117	38448	ISOPOR - APRESENTACAO: FOLHA, MEDIDAS: 50CM LARGURA X 100CM COMPRIMENTO X 4CM	UN	150	R\$ 9,000	R\$ 1.350,000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

		ESPESSURA.				
118	29729	LAPIS - TIPO: Nº 2, FORMATO: CILINDRICO, TAMANHO: 17,5CM, PONTA: APONTADO, CORPO: MADEIRA REFLORESTADA	UN	3800	R\$ 1,327	R\$ 5.042,600
119	29953	LAPIS BORRACHA - MATERIA PRIMA: CORPO EM MADEIRA E MINA DE BORRACHA GRAVADA NO CORPO E A MARCA DO FABRICANTE.	UN	350	R\$ 2,350	R\$ 822,500
120	30014	LAPIS DE CERA TAMANHO: GRANDE, TIPO GIZAO DE CERA, COR: CORES VARIADAS CAIXA 12UNIDADES	UN	550	R\$ 8,967	R\$ 4.931,850
121	30013	LAPIS DE CERA TAMANHO: PEQUENO, TIPO GIZ DE CERA, COR: CORES VARIADAS	UN	25	R\$ 6,033	R\$ 150,825
122	97777	LÁPIS DE COR - TAMANHO: GRANDE, CORES MAIS VIVAS - LÁPIS DE COR SEXTAVADO, CAIXA COM 12 UNIDADES.	UN	750	R\$ 19,033	R\$ 14.274,750
123	29736	LAPIS DE COR - TAMANHO: GRANDE, CORES MAIS VIVAS - LAPIS DE COR SEXTAVADO, CAIXA COM 12 UNIDADES.	UN	15	R\$ 19,033	R\$ 285,495
124	30100	LAPISEIRA - MATERIA-PRIMA: CORPO EM PLASTICO RIGIDO EMBORRACHADO, PONTA: CROMADA, MECANISMO DA MINA: MECANISMO METALICO, GRAFITE: 0,7 MM, ACIONAMENTO: CLICK SUPERIOR, EXTREMIDADE: COM BORRACHA .	UN	125	R\$ 11,633	R\$ 1.454,125
125	30437	LIVRO ATA - CAPA: DURA CARTONADA, MEDIDAS: 220 X 320MM, NUMERO DE FOLHAS: 50 FOLHAS, NUMERACAO: COM NUMERACAO, TIPO PAPEL: EM PAPEL APREGAMINHADO, GRAMATURA: DE 63GR, MARGEM: SEM MARGEM, COR: PRETO	UN	10	R\$ 28,927	R\$ 289,270
126	30434	LIVRO ATA - CAPA: DURA, MEDIDAS: 210 X 300MM, NUMERO DE FOLHAS: 100 FOLHAS, COM INDICE ALFABETICO	UN	80	R\$ 25,600	R\$ 2.048,000
127	30435	LIVRO ATA RESULTADO FINAL .	UN	5	R\$ 102,000	R\$ 510,000
128	95418	Livro de ponto administrativo Nº 128 ou 122008	UN	10	R\$ 104,267	R\$ 1.042,670
129	95419	Livro de ponto professor Nº 334 ou 122101	UN	30	R\$ 100,000	R\$ 3.000,000
130	96285	LIVRO F. TRANSF. RECEBIDAS/EXPEDIDAS	UN	5	R\$ 104,667	R\$ 523,335
131	45024	MASSA PARA MODELAR - APLICACAO: PARA FINS DIDATICOS, TERAPIA OCUPACIONAL ETC, MATERIA PRIMA: SILICONE	UN	800	R\$ 4,900	R\$ 3.920,000
132	806	MASSA PARA MODELAR C/12 - 180 GRS.	UN	50	R\$ 3,967	R\$ 198,350
133	29810	MINA DE GRAFITE PARA LAPISEIRAS - TRACO: 0,7MM, TEXTURA: 2B CAIXA COM 12 UNIDADES	UN	80	R\$ 15,103	R\$ 1.208,240
134	95554	MOLHADOR DE DEDOS- BASE PLÁSTICA REDONDA COM 12G DE GEL UMEDECEDOR DE DEDOS. AJUDA NO MANUSEIO DE CÉDULAS E PAPÉIS EM GERAL. COM AÇÃO GERMICIDA, EVITA A CONTAMINAÇÃO E RESSECAMENTO DA PELE. NÃO ENGORDURA OS PAPÉIS E POSSUI UM AROMA SUPER AGRADÁVEL.	UN	70	R\$ 4,800	R\$ 336,000
135	29445	PALITO - TIPO: DE PICOLE, DIMENSOES: 12CM X 0,7CM, MATERIA-PRIMA: MADEIRA, PACOTE COM	UN	40	R\$ 15,833	R\$ 633,320



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

		100				
136	30506	PAPEL AUTOCOPIATIVO - TIPO: CF, COR: BRANCO, GRAMATURA: 53 G/M2, MEDIDAS: 66 X 96CM, CAIXA com 500 unidades.	UN	50	R\$ 82,500	R\$ 4.125,000
137	30737	PAPEL CAMURCA - MEDIDAS: 50 X 60CM, COR: VARIADAS GRAMATURA 63 GRS/M QUADRADO	UN	160	R\$ 4,000	R\$ 640,000
138	30427	PAPEL CARBONO PARA TECIDO- MATERIA PRIMA: PAPEL FILME, MEDIDAS: 220 X 330MM, TIPO: UMA FACE, COR NAO APLICAVEL	UN	50	R\$ 2,323	R\$ 116,150
139	30607	PAPEL CARTAO - GRAMATURA: 180 G/M QUADRADO, MEDIDA: 50 X 70CM, CORES VARIADAS	UN	600	R\$ 1,383	R\$ 829,800
140	30735	PAPEL CELOFANE - GRAMATURA/ESPESSURA: NA GRAMATURA DE 20 G/M QUADRADO, MEDIDA: 100 X 120CM, COR: TRANSPARENTE	UN	150	R\$ 3,633	R\$ 544,950
141	30696	PAPEL COLORSET - GRAMATURA: 130 G/M QUADRADO, MEDIDAS: 500 X 700MM, CORES DIVERSAS	UN	550	R\$ 2,683	R\$ 1.475,650
142	30564	PAPEL CONTACT - MATERIA-PRIMA: LAMINADO DE PVC, ATO ADESIVO PROTEGIDO NO VERSO, POR PELA SELECIONADO, APLICAVEL NA MAIORIA DAS SUPERFICIES , MEDIDAS: 45CM X 25METROS, COR: TRANSPARENTE, ESCALA: COM ESCALA EM CENTIMETRO	UN	50	R\$ 142,397	R\$ 7.119,850
143	30662	PAPEL COUCHE - TIPO DO PAPEL: LISO, GRAMATURA: 180 G/M2, MEDIDAS: 210 X 297MM, COR: BRANCO	UN	100	R\$ 15,507	R\$ 1.550,700
144	30722	PAPEL CREPOM - MEDIDAS: 48 X 200CM, CORES VARIADAS	UN	700	R\$ 2,800	R\$ 1.960,000
145	94717	PAPEL FOTOGRAFICO - MEDIDA: 210 X 297 MM, GRAMATURA: NAO APLICAVEL PACOTE COM 50FOLHAS	CX	20	R\$ 34,480	R\$ 689,600
146	99317	PAPEL FOTOGRÁFICO A4 ADESIVO 80 GRS BRANCO BRILHANTE - PACOTE COM 50 FOLHAS	PC	10	R\$ 34,147	R\$ 341,470
147	99316	PAPEL FOTOGRÁFICO A4 ADESIVO 80 GRS BRANCO FOSCO - PACOTE COM 20 FOLHAS	PC	20	R\$ 34,480	R\$ 689,600
148	30352	PAPEL LAMINADO - MEDIDAS: 50 X 60CM, CORES VARIADAS, GRAMATURA PADRÃO, 63G/M2	UN	100	R\$ 2,783	R\$ 278,300
149	97761	PAPEL PARA ESCRITÓRIO - GRAMATURA: 180G/M2, MEDIDA: 210 X 297MM, CORES VARIADAS PAPEL OFF PAPER 10 PACOTES.	CX	100	R\$ 7,310	R\$ 731,000
150	99430	PAPEL PARA ESCRITORIO - GRAMATURA: 75 G/M / OFF SET, MEDIDA: 210 X 297MM (A4), COR: BRANCA, RESMA COM 500 FOLHAS DESTINADO ATÉ 25% PARA ME OU EPP	CX	1000	R\$ 28,393	R\$ 28.393,000
151	30821	PAPEL PARA ESCRITORIO - GRAMATURA: 75 G/M / OFF SET, MEDIDA: 210 X 297MM (A4), COR: BRANCA, RESMA COM 500 FOLHAS	CX	4900	R\$ 28,393	R\$ 139.125,700



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

152	30828	PAPEL PARA ESCRITORIO - GRAMATURA: 75 G/M QUADRADO, MEDIDA: 210 X 297MM, COR: AMARELO, REMESA COM 100 FOLHAS.	UN	110	R\$ 10,533	R\$ 1.158,630
153	30831	PAPEL PARA ESCRITORIO - GRAMATURA: 75 G/M QUADRADO, MEDIDA: 210 X 297MM, COR: AZUL, REMESA COM 100 FOLHAS.	UN	110	R\$ 9,527	R\$ 1.047,970
154	30841	PAPEL PARA ESCRITORIO - GRAMATURA: 75 G/M QUADRADO, MEDIDA: 210 X 297MM, COR: ROSA - REMESA COM 100 FOLHAS	PC	110	R\$ 9,527	R\$ 1.047,970
155	30830	PAPEL PARA ESCRITORIO - GRAMATURA: 75 G/M QUADRADO, MEDIDA: 210 X 297MM, COR: VERDE	UN	10	R\$ 9,527	R\$ 95,270
156	30835	PAPEL PARA ESCRITORIO - GRAMATURA: 75 G/M QUADRADO, MEDIDA: 216 X 330MM (OFICIO2), COR: BRANCO, RESMA COM 500 FOLHAS	UN	200	R\$ 28,760	R\$ 5.752,000
157	30679	PAPEL PARDO - GRAMATURA: 100 G/M QUADRADO, MEDIDA: 120CM X 100 METROS	UN	55	R\$ 168,167	R\$ 9.249,185
158	97763	PAPEL PLASTICO ADESIVO CONTACT CRISTAL TRANSPARENTE ROLO COM 25 METROS	UN	6	R\$ 15,000	R\$ 90,000
159	97764	PAPEL PRESENTE 60X100 METROS - BOBINA, CORES VARIADAS.	UN	20	R\$ 111,667	R\$ 2.233,340
160	30880	PAPEL SEDA - MEDIDAS: 48 X 66CM, COR: VARIADAS	UN	300	R\$ 0,647	R\$ 194,100
161	96889	PAPEL VERGE - GRAMATURA: 120 G/M QUADRADO, MEDIDAS: 210 X 297 MM, CORES DIVERSAS.	UN	40	R\$ 19,000	R\$ 760,000
162	30587	PAPEL VERGE - GRAMATURA: 120 G/M QUADRADO, MEDIDAS: 210 X 297 MM, COR: PALHA - PACOTE COM 50 FOLHAS	PC	10	R\$ 19,000	R\$ 190,000
163	30578	PAPEL VERGE - GRAMATURA: 120 G/M QUADRADO, MEDIDAS: 210 X 297MM, COR: BRANCA - PACOTE COM 50 FOLHAS	PC	90	R\$ 18,883	R\$ 1.699,470
164	30583	PAPEL VERGE - GRAMATURA: 180 G/M QUADRADO, MEDIDAS: 210 X 297MM, COR: AMARELA -PACOTE COM 50 FOLHAS	PC	10	R\$ 18,500	R\$ 185,000
165	30569	PAPEL VERGE - GRAMATURA: 180 G/M QUADRADO, MEDIDAS: 66 X 96CM, COR: AREIA - PACOTE COM 50 FOLHAS	PC	20	R\$ 18,500	R\$ 370,000
166	30589	PAPEL VERGE - GRAMATURA: 90 G/M QUADRADO, MEDIDAS: 210 X 297MM, CORES DIVERSAS	UN	20	R\$ 18,000	R\$ 360,000
167	31005	PASTA ABA E ELASTICO - MATERIA-PRIMA: MATERIAL LEVE ATOXICO MEDIDA: 240X350 MM, CORES VARIADAS, LOMBO: 0,70 MM, ALCA: SEM ALCA	UN	100	R\$ 5,850	R\$ 585,000
168	31007	PASTA ABA E ELASTICO - MATERIA-PRIMA: POLIONDA, GRAMATURA/ESPESSURA: ,, REVESTIMENTO: SEM REVESTIMENTO, MEDIDA: 246X320 MM, COR: BRANCO TRANSLUCIDO, LOMBO: 5,5MM	UN	520	R\$ 8,833	R\$ 4.593,160
169	31003	PASTA ABA E ELASTICO - MATERIA-PRIMA: POLIPROPILENO, GRAMATURA/ESPESSURA: ,,	UN	300	R\$ 9,000	R\$ 2.700,000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

		REVESTIMENTO: SEM REVESTIMENTO, MEDIDA: 235X335MM, COR: CRISTAL, LOMBO: 20MM, ALÇA: SEM ALÇA FECHAMENTO ELASTICO.				
170	31001	PASTA ABA E ELASTICO - MATERIA-PRIMA: POLIPROPILENO, GRAMATURA/ESPESSURA: 35 MM, REVESTIMENTO: SEM REVESTIMENTO, MEDIDA: 500 X 710 MM, COR: DIVERSAS, COM ALÇA	UN	50	R\$ 11,800	R\$ 590,000
171	31002	PASTA ABA E ELASTICO - MATERIA-PRIMA: POLIPROPILENO, GRAMATURA/ESPESSURA: NAO SE APLICA, REVESTIMENTO: SEM REVESTIMENTO, MEDIDA: 24,5 X 33,5 APROXIMADAMENTE, COR: VARIAVEL COM ELASTICO TRANSPARENTE	UN	330	R\$ 9,000	R\$ 2.970,000
172	99318	PASTA ARQUIVO A - Z REGISTRADORA TAMANHO 350MM X 350MM - COM PRENDEDOR INTERNO DE METAL ENCAPADA COM FILME PVC	UN	100	R\$ 28,900	R\$ 2.890,000
173	31010	PASTA CATALOGO - MATERIAL: EM PAPELAO NUMERO 18, ACABAMENTO: REVESTIDA EM PVC, COR: COR PRETA, COM ETIQUETA, CAPACIDADE: CAPACIDADE PARA 100 ENVELOPES PLASTICOS, ESPESSURA: ESPESSURA 0,12MM, DIMENSAO: MEDINDO 245 X 340MM, FIXACAO: COM 04 PARAFUSOS DE METAL INTERNOS.	UN	50	R\$ 36,533	R\$ 1.826,650
174	96890	PASTA COM FERRAGEM, MATÉRIA-PRIMA: POLIPROPILENO, FORMATO: 240 X 3 X 335MM, COR: TRANSPARENTE COM PRENDEDOR TIPO FERRAGEM	UN	100	R\$ 10,600	R\$ 1.060,000
175	30937	PASTA ESCOLAR - MATERIA PRIMA: PLASTICO, POLIONDA, COM ELASTICO, COR: TRANSPARENTE, MEDIDAS: 400 X 330MM, LOMBO: 3,0CM	UN	50	R\$ 13,197	R\$ 659,850
176	742	PASTA OFICIO COM ABA E ELASTICO - 40MM EM POLIPROPILENO - TAM: 335 MM x 245 MM x 40 MM)	UN	500	R\$ 7,000	R\$ 3.500,000
177	30471	PASTA PARA ARQUIVO - TIPO: CATALOGO, COM 100 PLASTICOS, MATERIA-PRIMA: POLIPROPILENO, TIPO PRENDEDOR: PRENDEDOR PLASTICO COSTURADO, TAMANHO: 245 X 340MM, VISOR: SEM VISOR, COR: CRISTAL	UN	150	R\$ 45,443	R\$ 6.816,450
178	96891	PASTA PARA ARQUIVO - TIPO: CATÁLOGO, COM 50 PLÁSTICOS, MATÉRIA-PRIMA: POLIPROPILENO, TIPO PRENDEDOR: PRENDEDOR PLÁSTICO COSTURADO, TAMANHO: 245X340MM, VISOR: SEM VISOR, COR: CRISTAL	UN	100	R\$ 42,833	R\$ 4.283,300
179	30490	PASTA PARA ARQUIVO - TIPO: CATALOGO, COM 50 PLASTICOS, MATERIA-PRIMA: POLIPROPILENO, TIPO PRENDEDOR: PRENDEDOR PLASTICO, TAMANHO: 245 X 340MM, VISOR: COM VISOR, COR: PRETA	UN	150	R\$ 37,500	R\$ 5.625,000
180	30459	PASTA PARA ARQUIVO - TIPO: SUSPENSA VETRO LATERAL, MATERIA-PRIMA: CARTAO PLASTIFICADA, TIPO PRENDEDOR: GRAMPO, TAMANHO:	UN	450	R\$ 9,460	R\$ 4.257,000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

		285X375MM, VISOR: LATERAL, COR: PARDA				
181	757	PASTA PARA ARQUIVO - TIPO: SUSPENSIVA VETRO LATERAL, MATERIA-PRIMA: CARTAO PLASTIFICADA, TIPO PRENDEDOR: GRAMPO, TAMANHO: 285x375MM, VISOR: LATERAL, COR: PARDA	CX	175	R\$ 215,600	R\$ 37.730,000
182	95467	PASTA PARA ARQUIVO MORTO CONFECCIONADA EM PAPELÃO ONDA SIMPLES REVESTIDA EM CARTÃO KRAFT RECICLADO MEDIDAS (C X L X A) 415 X 190 X 305MM.	UN	150	R\$ 6,163	R\$ 924,450
183	96318	PASTA PARA ARQUIVO PLASTICA SANFONADA C/ ELÁSTICO, MATERIAL LEVE ATOXICADO, RESISTENTE E 100% RECICLAVEL: COM 12 DIVISÓRIAS E 12 ETIQUETAS DE PAPEL PARA TÍTULOS: FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 100% PLÁSTICA E ESPESSURA 0,50MM.	UN	50	R\$ 34,867	R\$ 1.743,350
184	97767	PASTA PARA CARTOLINA	UN	35	R\$ 60,760	R\$ 2.126,600
185	97768	PASTA POLIONDA COM ELASTICO OFFICE 35mm CORES VARIDAS	UN	200	R\$ 8,833	R\$ 1.766,600
186	30073	PASTA ROTOCLIP MATERIA-PRIMA: POLIPROPILENO, FORMATO: 240 X 3 X 335MM, COR: TRANSPARENTE COM PRENDEDOR TIPO ROTOCLIP.	UN	50	R\$ 4,917	R\$ 245,850
187	30062	PASTA SANFONADA A3 235 X 230 X 35MM. COR: CRISTAL	UN	20	R\$ 89,267	R\$ 1.785,340
188	25891	PEN DRIVE - CAPACIDADE: 32GB, INTERFACE: USB 2.0	UN	200	R\$ 53,833	R\$ 10.766,600
189	25889	PEN DRIVE - CAPACIDADE: 64 GB, INTERFACE: USB	UN	100	R\$ 91,667	R\$ 9.166,700
190	25887	PEN DRIVE - CAPACIDADE: 8GB, INTERFACE: USB	UN	30	R\$ 32,250	R\$ 967,500
191	29797	PERCEVEJO - ACABAMENTO: GALVANIZADO, TAMANHO: 10MM, CAIXA COM 100 UNIDADES	UN	20	R\$ 5,767	R\$ 115,340
192	765	PERFURADOR DE PAPEL PEQUENO	UN	10	R\$ 26,660	R\$ 266,600
193	97770	PERFURADOR DE UM FURO TIPO ALICATE	UN	20	R\$ 24,033	R\$ 480,660
194	30103	PERFURADOR PARA PAPEL - MATERIA-PRIMA:: FERRO FUNDIDO, COR:: CINZA, FUROS:: 02 FUROS, CAPACIDADE:: 110 FOLHAS, MARGINADOR:: C/ MARGINADOR	UN	15	R\$ 321,667	R\$ 4.825,005
195	15120	PILHA - TIPO: NAO-RECARREGAVEL, ALCALINA, TAMANHO: (PEQUENA), TENSAO: 1,5 VOLTS,CAPACIDADE: NAO SE APLICA, VIDA UTIL: NAO SE APLICA, PACOTE COM 2 UNIDADES.	UN	200	R\$ 5,433	R\$ 1.086,600
196	15121	PILHA - TIPO: NAO-RECARREGAVEL, ALCALINA, TAMANHO: GRANDE, TENSAO: 1,5 VOLTS, CAPACIDADE: NAO SE APLICA, VIDA UTIL: NAO SE APLICA, PACOTE COM 2 UNIDADES.	UN	200	R\$ 17,783	R\$ 3.556,600
197	15119	PILHA - TIPO: NAO-RECARREGAVEL, ALCALINA, TAMANHO: MEDIA, TENSAO: 1,5 VOLTS, CAPACIDADE: NAO SE APLICA, VIDA UTIL: NAO SE APLICA, PACOTE COM 2 UNIDADES	UN	200	R\$ 14,475	R\$ 2.895,000
198	15118	PILHA - TIPO: NAO-RECARREGAVEL, TAMANHO:	UN	200	R\$ 4,413	R\$ 882,600



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

		PILHA ALCALINA TAMANHO AAA (PALITO), TENSAO: 1,5 VOLT, CAPACIDADE: NAO SE APLICA, VIDA UTIL: NAO SE APLICA. EMBALAGEM COM 2 UNIDADES.				
199	97771	PINCEL ATOMICO - ENTINTAMENTO: COR AZUL, PONTA: FELTRO REDONDA / TAMANHO FINO, TIPO: DESCARTAVEL NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE DO PRODUTO	UN	20	R\$ 5,930	R\$ 118,600
200	97772	PINCEL ATOMICO - ENTINTAMENTO: COR PRETA, PONTA: FELTRO REDONDA / TAMANHO FINO, TIPO: DESCARTAVEL NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE DO PRODUTO	UN	20	R\$ 3,417	R\$ 68,340
201	29932	PINCEL ATOMICO - ENTINTAMENTO: CORES VARIADAS, PONTA: FELTRO REDONDA / TAMANHO FINO, TIPO: DESCARTAVEL. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICACAO E VALIDADE DO PRODUTO.	UN	300	R\$ 3,417	R\$ 1.025,100
202	95468	PINCEL MARCADOR PERMANENTE TRACO GROSSO AZUL	UN	80	R\$ 6,667	R\$ 533,360
203	95470	PINCEL MARCADOR PERMANENTE TRACO GROSSO PRETA	UN	80	R\$ 6,667	R\$ 533,360
204	95471	PINCEL MARCADOR PERMANENTE TRACO GROSSO VERDE	UN	80	R\$ 6,667	R\$ 533,360
205	95469	PINCEL MARCADOR PERMANENTE TRACO GROSSO VERMELHO	UN	80	R\$ 6,667	R\$ 533,360
206	33122	PINCEL PARA PINTURA - CERDAS: NYLON, NUMERO: NUMERO 08, APRESENTACAO: C/ 12 UNIDADE	UN	40	R\$ 5,000	R\$ 200,000
207	33123	PINCEL PARA PINTURA - CERDAS: NYLON, NUMERO: NUMERO 10, APRESENTACAO: C/ 12 UNIDADE	PC	40	R\$ 5,083	R\$ 203,320
208	29899	PINCEL PARA QUADRO BRANCO - COR: AZUL, PONTA: REDONDA DE 4MM, COM ESPESSURA DA ESCRITA DE 2MM	UN	20	R\$ 11,480	R\$ 229,600
209	29900	PINCEL PARA QUADRO BRANCO - COR: PRETO, PONTA: REDONDA DE 4MM, COM ESPESSURA DA ESCRITA DE 2MM	UN	20	R\$ 11,813	R\$ 236,260
210	29897	PINCEL PARA QUADRO BRANCO - COR: VERMELHO, PONTA: REDONDA DE 4MM, COM ESPESSURADA ESCRITA DE 2MM	UN	20	R\$ 11,813	R\$ 236,260
211	45026	PISTOLA PARA COLA QUENTE - TAMANHO: GRANDE, CORPO: CORPO DE PLASTICO, PONTA: PONTA METALICA, TENSAO: ALIMENTACAO 127, COR: NA COR PRETA	UN	105	R\$ 29,560	R\$ 3.103,800
212	45025	PISTOLA PARA COLA QUENTE - TAMANHO: PEQUENA, CORPO: CORPO DE PLASTICO, PONTA: PONTA METALICA, TENSAO: ALIMENTACAO 127/220 VOLTS, COR: NA COR PRETA	UN	45	R\$ 24,000	R\$ 1.080,000
213	95472	PLASTICO TERMICO ESTAMPADO P/MESA DIVERSAS ESTAMPAS INFORMACOES TECNICAS RESISTENTE A CALOR ATE 100°C. COMPOSICAO BASE 100%	UN	50	R\$ 37,400	R\$ 1.870,000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

		POLICLORETO DE VINILA E PARTE TEXTIL100% POLIPROPILENO ROLOS 1,40M X 30M.				
214	97775	POSTITE- CORES VARIADAS. CONTEÚDO BLOCOS COM 250 FOLHAS. DIMENSÕES: 50MM X 50MM	UN	210	R\$ 18,100	R\$ 3.801,000
215	30216	PRANCHETA PESQUISADOR - MATERIA PRIMA: EUCATEX, PRENDEDOR: METAL, MEDIDAS: 216X330MM, COR: MARRON	UN	30	R\$ 12,293	R\$ 368,790
216	1346	QUADRO DE AVISOS (VERDE)	UN	5	R\$ 115,167	R\$ 575,835
217	29956	REABASTECEDOR PARA PINCEL ATOMICO - COR: AZUL	UN	3	R\$ 13,697	R\$ 41,091
218	29955	REABASTECEDOR PARA PINCEL ATOMICO - COR: PRETA	UN	5	R\$ 13,997	R\$ 69,985
219	29957	REABASTECEDOR PARA PINCEL ATOMICO - COR: VERMELHA	UN	3	R\$ 13,763	R\$ 41,289
220	29827	REGUA TIPO ESCRITORIO - MATERIA PRIMA: EM PLASTICO, MEDIDA: 30 CM, COR: CRISTALCOM ESCALA MILIMETRICA.	UN	430	R\$ 4,700	R\$ 2.021,000
221	29828	REGUA TIPO ESCRITORIO - MATERIA PRIMA: EM PLASTICO, MEDIDA: 50 CM, COR: CRISTAL	UN	50	R\$ 9,950	R\$ 497,500
222	38797	RELOGIO PAREDE - MATERIA-PRIMA: PLASTICO, PULSEIRA DE BORRACHA, TIPO: ANALOGICO	UN	35	R\$ 48,000	R\$ 1.680,000
223	33850	SUORTE PARA FITA PLASTICA - GRANDE/PEQUENA EM ACRILICO	UN	10	R\$ 30,960	R\$ 309,600
224	95476	TECIDO DE FIBRAS NATURAIS E SINTETICAS TIPO FIBRA: TECIDO NAO TEXTURIZADO (TNT)COMPOSIÇÃO 100% POLIPROPILENO LARGURA: 140 CM ,CORES DIVERSAS (AMARELO, AZUL, BRANCO, PRETO, ROSA ESCURO, VERDE,VERMELHO)GRAMATURAMINIMA DE 20 G/M2	MT	500	R\$ 31,533	R\$ 15.766,500
225	30231	TESOURA - TIPO: ESCOLAR, LAMINAS: ACO INOX, CABO: PLASTICO, COMPRIMENTO TOTAL CORPO: COM APROXIMADAMENTE 13CM, SEM PONTA	UN	70	R\$ 7,033	R\$ 492,310
226	30232	TESOURA - TIPO: MULTIUSO, LAMINAS: ACO INOX, MEDINDO 13CM, CABO: PLASTICO RESISTENTE, ANATOMICO, COMPRIMENTO TOTAL CORPO: COM APROXIMADAMENTE 21CM	UN	40	R\$ 9,553	R\$ 382,120
227	30228	TESOURA - TIPO:PARA PICOTAR: ACO INOX, CABO: PLASTICO, COMPRIMENTO TOTAL CORPO:COM APROXIMADAMENTE 15,24CM	UN	10	R\$ 56,533	R\$ 565,330
228	95473	TESOURA TIPO ESCOLAR LAMINAS ACO INOX INOXIDAVEL CABO DE POLIPROPILENO COM PONTAARREDONDADA MEDIDAS 11,4 CM.	UN	300	R\$ 13,250	R\$ 3.975,000
229	95474	TEUSORA TIPO MULTIUSO LAMINAS ACO INOX MEDINDO 13CM CABO PLASTICO ANATOMICO COMPRIMENTO TOTAL CORPO: COM APROXIMADAMENTE 21CM.	UN	80	R\$ 12,467	R\$ 997,360
230	29743	TINTA PARA CARIMBO - COMPOSICAO: BASE DE	UN	60	R\$ 10,767	R\$ 646,020



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

		AGUA, COR: AZUL NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO DE VALIDADE, CONTROLE DE LOTE E A MARCA DO FABRICANTE.				
231	29745	TINTA PARA CARIMBO - COMPOSICAO: BASE DE AGUA, COR: PRETA, NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE , E CONTROLE DE LOTE E MARCA DO FABRICANTE	UN	70	R\$ 10,767	R\$ 753,690
232	32885	TINTAS ARTISTICAS - TIPO: A BASE DE AGUA (GUACHE), CORES VARIADAS, FINALIDADE: PARA USO ESCOLAR, OFICINA DE ARTE, ETC, 250ML, NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E NUMERO DE LOTE.	UN	450	R\$ 13,767	R\$ 6.195,150
233	29811	VISOR PARA PASTA SUSPensa - MATERIA-PRIMA: PLASTICO TRANSPARENTE, ETIQUETA: PAPEL	UN	800	R\$ 6,423	R\$ 5.138,400
TOTAL GERAL					R\$ 6.871,468	R\$ 682.972,536

2. Validade da Proposta 60 dias;

3. A empresa vencedora deverá apresentar PROSPECTO, ficha técnica ou outros documentos com informações que permitam a perfeita identificação e qualificação do item licitado;

4. A proposta de preços ajustada ao lance final deverá conter o valor numérico dos preços unitários e totais, não podendo exceder o valor do lance final;

5. Quando da atualização da proposta de preço, o licitante deverá atualizar observando os valores unitários e globais os quais deverão ser menores ou iguais aos valores máximos/referência expressos no Anexo I - Termo de Referência;

6. O preço proposto deve compreender todas as despesas concernentes ao fornecimento do(s) bem(ns), bem como Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, que deverão correr totalmente por conta da Empresa vencedora;

7. Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente;

8. Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

9. Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art. 9º, §3º da Lei nº 8.666/93, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

10. Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal.

_____/____ de _____ de 2023.

Razão Social da Empresa

Nº CNPJ

Representante Legal



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ANEXO III

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

CONFORME DISPOSTO NO INC. XIII, DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Processo nº 004/2023

Pregão Eletrônico nº 002/2023

A empresa _____, devidamente inscrita, no CNPJ sob o nº _____, com sede _____, nº _____, Bairro _____, na cidade de _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr. _____, portador do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto pela Lei nº 9.854/1999, que não emprega menor de 18 (Dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (Dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz.

_____, _____, de _____, de 2023.

Representante legal

CPF



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ANEXO IV DECLARAÇÃO DE MPE

Processo nº 004/2023

Pregão Eletrônico nº 002/2023

Declaro para os devidos fins e sob as penalidades da Lei, que a empresa: _____, inscrita no CNPJ sob o nº. _____, está enquadrada como _____ (Microempresa, EPP, Equiparada), e cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida lei. Outrossim, declaro, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

E que caso haja restrição fiscal ou trabalhista nos documentos de habilitação, pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar 123/2006, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas na legislação.

_____, ____ de _____, de 2023.

Representante legal

CPF



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ANEXO V

DECLARAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO

Processo nº 004/2023

Pregão Eletrônico nº 002/2023

A empresa, CNPJ nº....., **declara**, sob as penas da lei, que atende plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos para participar do Pregão Eletrônico nº 002/2023.

_____, ____ de _____, de 2023.

Representante legal

CPF



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ANEXO VI

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 004/2023

Pregão Eletrônico nº 002/2023

INSTRUMENTO CONTRATUAL que entre si celebram o Município de Cruzeiro da Fortaleza - MG e a empresa

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, de um lado, como CONTRATANTE, a Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza/MG, inscrita no CNPJ sob o n. 18.468.041/0001-72, situada na Praça do Santuário, nº 1373, Centro, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. AGNALDO FERREIRA DA SILVA, brasileiro, divorciado, agente político, inscrito no CPF/MF nº. 609.412.276-34, residente na Avenida Adão Ferreira de Camargos, nº. 1193, Distrito Brejo Bonito, na cidade de Cruzeiro da Fortaleza-MG, denominado simplesmente de CONTRATANTE, e de outro lado a empresa, sediada na cidade de à, inscrita no CNPJ/MF sob o nº, neste ato representada por, brasileiro, comerciante, inscrito no CPF/MF sob o nº....., residente e domiciliado na cidade de, doravante denominada **CONTRATADA**, convencionam a seguinte ARP, subordinado às seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS E NORMAS DE EXECUÇÃO

- 1.1** O presente instrumento contratual decorre da Licitação Pregão Eletrônico nº 002/2023, homologada em, do tipo Menor Preço por Item, de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, e Decreto Federal 8538 de 06 de outubro de 2015, Decreto Municipal 431/2021 e Decreto Municipal 015/2014.
- 1.2** Os Casos omissos serão resolvidos de acordo com o disposto nas Leis supramencionadas e segundos os princípios gerais de Direito Administrativo e subsidiariamente de Direito Privado, em benefício do interesse público;
- 1.3** Esta Ata é lavrada com vinculação ao Edital, Pregão Eletrônico nº 002/2023 na forma eletrônica, a teor do artigo 55, inciso XI, da Lei 8.666/93;
- 1.4** Integra a presente Ata, ao respectivo Processo sob o nº 004/2023.
- 1.5** Das normas de execução, a contratada obriga-se a executar a presente Ata, observando o estabelecido nos documentos abaixo relacionados, que constituem parte integrante e complementar deste instrumento,



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1 Constitui-se objeto deste instrumento o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DA FORTALEZA.

3 CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 DA CONTRATADA:

3.1.1 Promover o Fornecimento do Item homologado a seu favor, de acordo com as Descrições e prazos determinados no Edital e seus anexos, independente ou não de sua Transcrição;

3.1.2 Despesas inerentes a Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, correrão totalmente por conta da Empresa vencedora.

3.2 DA CONTRATANTE:

3.2.1 Efetuar os Pagamentos na forma e prazo, observando o estabelecido nas cláusulas a seguir desta Ata, como parte integrante e complementar do edital e demais anexos do Pregão Eletrônico nº 002/2023;

3.2.2 Proceder a conferência e acompanhamento da entrega do item Homologado de acordo com as exigências contidas no edital e anexos;

3.2.3 É de responsabilidade da contratante providenciar a publicação do extrato desta Ata de Registro de Preços e de seus eventuais Termos Aditivos no órgão de imprensa oficial.

4 CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E EXTENSÃO

4.1 A Ata de Registro de Preços vigorará até a partir de sua assinatura 12 (doze) meses;

4.2 Rege-se o objeto deste projeto básico pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o inciso XII do artigo 55, todos da Lei nº. 8.666/93;

4.3 O Prazo para assinatura da Ata pela empresa vencedora será de no máximo 05 (Cinco) dias após a emissão da convocação.

5 CLÁUSULA QUINTA – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

5.1 O Item deverá ser entregue em até 10 (dez) dias após a Assinatura da Ata e ou a Emissão da Autorização do Fornecimento;



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

5.2 O item deverá ser entregue no endereço informado pela Secretaria solicitante, na autorização de fornecimento e nota de empenho.

6 CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Marca/ Modelo	Valor Unit.	Valor Tot.
1						R\$	R\$
Valor Total (por extenso)						Total R\$	

6.1 FORMA DE PAGAMENTO - O Pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após cada etapa de fornecimento dos Itens, sempre após a emissão da NLD (Nota de liquidação de Despesa), mediante a apresentação de Nota Fiscal. O Pagamento será realizado na Secretaria Municipal da Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza, mediante cheque nominal ou depósito bancário em nome da proponente.

7 CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO

7.1 A Ata poderá ser cancelada, atendida a conveniência administrativa, observadas as disposições do Decreto nº 7.893/2013.

8 CLÁUSULA OITAVA - DA VALIDADE E PUBLICAÇÃO

8.1 A presente Ata terá validade e eficácia depois de publicado, por extrato, em órgão de imprensa oficial, de conformidade com o disposto no parágrafo único, do Art.61, da Lei 8.666/93.

9 CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

9.1 A **SECRETARIA MUNICIPAL REQUISITANTE**, através de servidores credenciados, serão os responsáveis diretos pela fiscalização do objeto da ata, observando a especificação do item licitado, na forma estabelecida no Termo de Referência, no edital, anexos.

10 CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas para o presente processo licitatório correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Ficha (230) 02.012.001.10.301.0004.2.0044.3.3.90.30; Ficha (44) 02.005.001.04.122.0002.2.0011.3.3.90.30; Ficha (424) 02.011.001.08.244.0005.2.0087.3.90.30; Ficha (417) 02.011.001.08.244.0005.2.0086.3.3.90.30; Ficha (403) 02.011.001.08.244.0005.2.0084.3.3.90.30; Ficha (159) 02.008.001.12.365.0003.2.0030.3.3.90.30; Ficha (141)



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

02.008.001.12.361.0003.2.0026.3.3.90.30; Ficha (131) 02.008.001.12.361.0003.2.0028.3.3.90.30.

11 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - MODIFICAÇÕES E ADITAMENTOS (REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO)

11.1 Qualquer modificação, poderá ser determinada pela CONTRATANTE através de aditamento, atendidas as disposições previstas na Lei 8.666 de 21/06/93 e normas de regência;

11.2 A presente Ata de Registro de Preços poderá ser convertida em Termo de Contrato, observadas as disposições legais.

12 CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

12.1 Sem prejuízo das sanções administrativas previstas na Seção II do Capítulo IV, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, a CONTRATADA poderá incorrer nas multas e penalidades, conforme disposto no item 18 do edital, que trata das sanções administrativas.

13 CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

13.1 Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, e, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que delas não se faça menção expressa.



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

14 CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Patrocínio-MG, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da presente Ata, que de outra forma não sejam solucionadas, com expressa renúncia das partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja;

14.2 E por estarem plenamente em acordo com todas as cláusulas e condições, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, perante as testemunhas signatárias para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Cruzeiro da Fortaleza-MG _____ de _____ de 2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza-MG
Agnaldo Ferreira da Silva - Prefeito Municipal

EMPRESA CONTRATADA: Razão social/ CNPJ/ Endereço:
Nome do responsável legal/ CPF:

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTAS

(Identificação completa do representante da licitante), como representante devidamente constituído de (Identificação completa da licitante), Doravante denominado Licitante, para fins do disposto no Edital, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar do Certame foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Certame não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Certame não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Comissão Permanente de Licitações ou Pregoeiro antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

_____, ____ de _____, de 2023.

Representante legal

CPF